



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUTUM - MG FOLHAS: 5
OBRA: PEQUENOS REPAROS E ADEQUAÇÕES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF DISTRITO DE IMBIRUÇU
ENDEREÇO: RUA TARCIZO FIDELIS, S/N DISTRITO DE IMBIRUÇU, MUTUM - MG
PREÇO DE CUSTO: SETOP - SEM DESONERAÇÃO FISCAL, REGIÃO LESTE, ABRIL/2024 | SINAPI 08/2024 - NÃO DESONERADO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEANDRO DE SOUZA COSTA; CREA-ES 037.338/D

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNIT S/ BDI	PREÇO UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES					TOTAL DO SUBITEM		R\$	1.730,41
1.1	SETOP	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	un	1,00	R\$ 1.395,27	R\$ 1.730,41	R\$ 1.730,41
REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES					TOTAL DO SUBITEM		R\$	4.823,04
2.1	SETOP	ED-48514	REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	86,08	R\$ 24,68	R\$ 30,61	R\$ 2.634,91
2.2	SETOP	ED-48501	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	80,53	R\$ 10,12	R\$ 12,55	R\$ 1.010,65
2.3	SETOP	ED-48469	REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA COMPACTA (PLAFON, PAINEL LED, ETC.) EMBUTIDA OU SOBREPOR, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	un	17,00	R\$ 6,31	R\$ 7,83	R\$ 133,11
2.4	SETOP	ED-48506	REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	89,43	R\$ 6,98	R\$ 8,66	R\$ 774,46
2.5	SETOP	ED-48438	REMOÇÃO DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA OU EM PVC, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	17,96	R\$ 4,75	R\$ 5,89	R\$ 105,78
2.6	SETOP	ED-28338	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIAS DE VEDAÇÃO, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 15CM, INCLUSIVE REMOÇÃO COM REAPROVEITAMENTO DE ESQUADRIAS, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO/REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	2,49	R\$ 16,93	R\$ 21,00	R\$ 52,29
2.7	SETOP	ED-48463	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO DE CHAPA OU PLACA DE GESSO, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	10,64	R\$ 5,63	R\$ 6,98	R\$ 74,27
2.8	SETOP	ED-48497	REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	1,60	R\$ 18,93	R\$ 23,48	R\$ 37,57
REVESTIMENTO PAREDES E TETO					TOTAL DO SUBITEM		R\$	4.085,73

Leandro de Souza Costa
Engenheiro Civil
CREA-ES 037338/D

CLAUDINEI LAMARCA DE FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL DE MUTUM
CPF 038 150 276-75



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUTUM - MG						FOLHAS: 5			
OBRA: PEQUENOS REPAROS E ADEQUAÇÕES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF DISTRITO DE IMBIRUÇU						ISS DO MUNICÍPIO: 3%		DATA: 04/09/2024	
ENDEREÇO: RUA TARCIZO FIDELIS, S/N DISTRITO DE IMBIRUÇU, MUTUM - MG						FORMA DE EXECUÇÃO			
PREÇO DE CUSTO: SETOP - SEM DESONERAÇÃO FISCAL, REGIÃO LESTE, ABRIL/2024 SINAPI 08/2024 - NÃO DESONERADO						() DIRETA		(x) Indireta	
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS								BDI 24,02%	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEANDRO DE SOUZA COSTA; CREA-ES 037.338/D									
ITEM	FUNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNIT S/ BDI	PREÇO UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL	
3.1	SETOP	ED-50728	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM TETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	7,80	R\$ 12,88	R\$ 15,97	R\$ 124,57	
3.2	SETOP	ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	63,99	R\$ 35,23	R\$ 43,69	R\$ 2.795,72	
3.3	SETOP	ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETOCOM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	56,19	R\$ 9,34	R\$ 11,58	R\$ 650,68	
3.4	SETOP	ED-50486	EMASSAMENTO EM FORRO DE GESSO COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m2	15,19	R\$ 16,19	R\$ 20,08	R\$ 305,02	
3.5	SETOP	ED-9081	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	8,08	R\$ 75,11	R\$ 93,15	R\$ 752,65	
3.6	SETOP	ED-49685	FORRO EM PLACA DE GESSO LISO, DIMENSÃO (60X60)CM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ARAMADO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	m2	10,64	R\$ 45,83	R\$ 56,84	R\$ 604,78	
3.7	SETOP	ED-50477	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m2	4,20	R\$ 12,54	R\$ 15,55	R\$ 65,31	
4			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				TOTAL DO SUBITEM	R\$	5.338,86
4.1	SETOP	ED-50223	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA/PISO, COM ALTURA (SAÍDA) DE 50CM DO PISO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	un	1,00	R\$ 156,99	R\$ 194,70	R\$ 194,70	
4.2	SETOP	ED-50325	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, BICA MÓVEL, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00	R\$ 128,81	R\$ 159,75	R\$ 479,25	
4.3	SETOP	ED-50330	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA , INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	R\$ 68,26	R\$ 84,66	R\$ 84,66	
4.4	SETOP	ED-50326	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	R\$ 388,59	R\$ 481,93	R\$ 481,93	
4.5	SETOP	ED-48343	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	m2	1,26	R\$ 388,59	R\$ 481,93	R\$ 607,23	
4.6	SETOP	ED-50347	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO COM LADRÃO D = 2 1/4" X 1"	U	3,00	R\$ 84,25	R\$ 104,49	R\$ 313,47	

Leandro de Souza Costa
Engenheiro Civil
CREA-ES 037338/D

CLAUDINEI GEREMIA DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM
CPF 038 150 276-75



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUTUM - MG						FOLHAS: 5			
OBRA: PEQUENOS REPAROS E ADEQUAÇÕES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF DISTRITO DE IMBIRUÇU						ISS DO MUNICÍPIO: 3%		DATA: 04/09/2024	
ENDEREÇO: RUA TARCIZO FIDELIS, S/N DISTRITO DE IMBIRUÇU, MUTUM - MG						FORMA DE EXECUÇÃO			
PREÇO DE CUSTO: SETOP - SEM DESONERAÇÃO FISCAL, REGIÃO LESTE, ABRIL/2024 SINAPI 08/2024 - NÃO DESONERADO						() DIRETA		(x) Indireta	
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS								BDI	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEANDRO DE SOUZA COSTA; CREA-ES 037.338/D								24,02%	
ITEM	FUNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNIT S/ BDI	PREÇO UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL	
4.7	SETOP	ED-49943	GRELHA EM FERRO FUNDIDO COM CAIXILHO, DIMENSÃO (15X15) CM, INCLUSIVE ASSENTAMENTO DE CAIXILHO, EXCLUSIVE CAIXA COLETORA	un	18,00	R\$ 49,62	R\$ 61,54	R\$ 1.107,72	
4.8	SETOP	ED-50337	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO INTERNO, ACIONAMENTO SIMPLES, DN 1.1/2" (50MM), INCLUSIVE ACABAMENTO DA VÁLVULA	un	3,00	R\$ 311,85	R\$ 386,76	R\$ 1.160,28	
4.9	SINAPI-I	36801	ACABAMENTO DE METAL CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4"	UN	2,00	R\$ 36,16	R\$ 44,85	R\$ 89,70	
4.10	SETOP	MATED-32198	ACABAMENTO (APLICAÇÃO: CAIXA DE DESCARGA DE EMBUTIR ACIONAMENTO: DUPL COR: BRANCA MATERIAL: PLÁSTICO ACESSÓRIOS: INCLUSO)	un	2,00	R\$ 157,90	R\$ 195,83	R\$ 391,66	
4.11	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3,00	R\$ 12,69	R\$ 15,74	R\$ 47,22	
4.12	COMPOSIÇÃO	COMPOS-001	REASSENTAMENTO LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	R\$ 175,98	R\$ 218,25	R\$ 218,25	
4.13	SINAPI-I	11703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	UN	3,00	R\$ 30,77	R\$ 38,16	R\$ 114,48	
4.14	SINAPI-I	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	R\$ 38,95	R\$ 48,31	R\$ 48,31	
5			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				TOTAL DO SUBITEM	R\$ 5.606,55	
5.1	SETOP	ED-50227	PONTO DE EMBUTIR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1, 5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	un	1,00	R\$ 242,47	R\$ 300,71	R\$ 300,71	
5.2	SETOP	ED-50232	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	un	11,00	R\$ 275,37	R\$ 341,51	R\$ 3.756,61	
5.3	SETOP	ED-49405	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	10,00	R\$ 103,53	R\$ 128,40	R\$ 1.284,00	
5.4	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2022	UN	7,00	R\$ 30,55	R\$ 37,89	R\$ 266,23	
6			COBERTURA				TOTAL DO SUBITEM	R\$ 14.951,86	

Leandro de Souza Costa
Engenheiro Civil
CREA-ES 037338/D

CLAUDINEI CRISTINA FERREITAS
PREFEITA MUNICIPAL DE MUTUM
CPF 038 150 276-75



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUTUM - MG					FOLHAS: 5			
OBRA: PEQUENOS REPAROS E ADEQUAÇÕES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF DISTRITO DE IMBIRUÇU					ISS DO MUNICÍPIO: 3%		DATA: 04/09/2024	
ENDEREÇO: RUA TARCIZO FIDELIS, S/N DISTRITO DE IMBIRUÇU, MUTUM - MG					FORMA DE EXECUÇÃO			
PREÇO DE CUSTO: SETOP - SEM DESONERAÇÃO FISCAL, REGIÃO LESTE, ABRIL/2024 SINAPI 08/2024 - NÃO DESONERADO					() DIRETA		(x) Indireta	
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS							BDI	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEANDRO DE SOUZA COSTA; CREA-ES 037.338/D							24,02%	
ITEM	FUNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNIT S/ BDI	PREÇO UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL
6.1	SETOP	ED-48421	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO COLONIAL, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/TÉRMICA	m2	28,70	R\$ 134,96	R\$ 167,38	R\$ 4.803,81
6.2	SETOP	ED-50677	RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 25CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	89,43	R\$ 47,58	R\$ 59,01	R\$ 5.277,26
6.3	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	17,96	R\$ 175,58	R\$ 217,75	R\$ 3.910,79
7			REVESTIMENTO PISO				TOTAL DO SUBITEM	R\$ 334,04
7.1	SETOP	ED-49614	FORNECIMENTO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 10MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m3	0,39	R\$ 690,63	R\$ 856,52	R\$ 334,04
8			ESQUADRIAS				TOTAL DO SUBITEM	R\$ 20.139,55
8.1	SETOP	ED-50508	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE METÁLICA PARA REMOÇÃO DE TINTA	m2	32,20	R\$ 4,92	R\$ 6,10	R\$ 196,42
8.2	SETOP	ED-50497	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m2	31,00	R\$ 39,26	R\$ 48,69	R\$ 1.509,39
8.3	SETOP	ED-50507	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA PARA REMOÇÃO DE TINTA	m2	91,56	R\$ 4,72	R\$ 5,85	R\$ 535,63
8.4	SETOP	ED-28438	PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE FUNDO NIVELADOR E MASSA A ÓLEO	m2	91,56	R\$ 22,22	R\$ 27,56	R\$ 2.523,39
8.5	SETOP	ED-49603	PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (90X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ	un	1,00	R\$ 1.099,34	R\$ 1.363,40	R\$ 1.363,40
8.6	SETOP	ED-49602	PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (80X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ	un	1,00	R\$ 1.003,15	R\$ 1.244,11	R\$ 1.244,11
8.7	SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1,00	R\$ 168,15	R\$ 208,54	R\$ 208,54
8.8	SETOP	MATED-29259	FECHO PARA ABERTURA DE JANELA MAXIM-AR (REFERÊNCIA: FEC-009)	un	18,00	R\$ 18,74	R\$ 23,24	R\$ 418,32
8.9	SINAPI-I	11520	MACANETA ALAVANCA, RETA SIMPLES / OCA, CROMADA, COMPRIMENTO DE 10 A 16 CM, ACABAMENTO PADRAO POPULAR - SOMENTE MACANETAS	PAR	6,00	R\$ 22,13	R\$ 27,45	R\$ 164,70
8.10	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	1,40	R\$ 679,65	R\$ 842,90	R\$ 1.180,06
8.11	SINAPI	94589	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M	8,00	R\$ 21,98	R\$ 27,26	R\$ 218,08
8.12	SINAPI	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	1,70	R\$ 859,61	R\$ 1.066,09	R\$ 912,35

Leandro de Souza Costa
Engenheiro Civil
CREA-ES 037338/D

CLAUDINEI CLAYNE TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM
CPF 030.150.276-75



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUTUM - MG						FOLHAS: 5			
OBRA: PEQUENOS REPAROS E ADEQUAÇÕES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF DISTRITO DE IMBIRUÇU						ISS DO MUNICÍPIO: 3%		DATA: 04/09/2024	
ENDEREÇO: RUA TARCIZO FIDELIS, S/N DISTRITO DE IMBIRUÇU, MUTUM - MG						FORMA DE EXECUÇÃO			
PREÇO DE CUSTO: SETOP - SEM DESONERAÇÃO FISCAL, REGIÃO LESTE, ABRIL/2024 SINAPI 08/2024 - NÃO DESONERADO						() DIRETA		(x) Indireta	
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS								BDI 24,02%	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEANDRO DE SOUZA COSTA: CREA-ES 037.338/D									
ITEM	FUNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNIT S/ BDI	PREÇO UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL	
8.13	COMPOSIÇÃO	COMPOS-002	REASSENTAMENTO DE PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF 01/2021	UN	2,00	R\$ 2.170,24	R\$ 2.691,53	R\$ 5.383,06	
8.14	COMPOSIÇÃO	COMPOS-003	COBERTURA DE FECHAMENTO EM POLICARBONATO 6,00 MM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	31,00	R\$ 87,97	R\$ 109,10	R\$ 3.382,10	
9			PINTURA PAREDES E TETO					TOTAL DO SUBITEM	R\$ 45.863,62
9.1	SETOP	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	m2	991,89	R\$ 3,14	R\$ 3,89	R\$ 3.858,45	
9.2	SETOP	ED-50506	LIXAMENTO MANUAL EM TETO PARA REMOÇÃO DE TINTA	m2	271,22	R\$ 3,54	R\$ 4,39	R\$ 1.190,66	
9.3	SETOP	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	1.018,07	R\$ 16,77	R\$ 20,80	R\$ 21.175,86	
9.4	SETOP	ED-50452	PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	271,22	R\$ 18,46	R\$ 22,89	R\$ 6.208,23	
9.5	SETOP	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	1.050,92	R\$ 7,04	R\$ 8,73	R\$ 9.174,53	
9.6	SETOP	ED-50515	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM TETO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	271,22	R\$ 8,84	R\$ 10,96	R\$ 2.972,57	
9.7	SETOP	ED-9013	PINTURA COM TEXTURA ACRÍLICA COM DESEMPENADEIRA DE AÇO, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO/FUNDO PREPARADOR	m2	37,59	R\$ 27,53	R\$ 34,14	R\$ 1.283,32	
10			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					TOTAL DO SUBITEM	R\$ 613,84
10.1	SETOP	ED-48333	TAMPA DE CONCRETO PARA CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA E = 8 CM	m2	2,88	R\$ 171,86	R\$ 213,14	R\$ 613,84	
TOTAL									R\$ 103.740,50

Leandro de Souza Costa

LEANDRO DE SOUZA COSTA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-ES 037.338/D

Leandro de Souza Costa
Engenheiro Civil
CREA-ES 037.338/D

Claudinei Clemente de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM
CPF: 038.150.276-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
 CNPJ 18.348.086/0001-03
 Praça Benedito Valadares nº 178 - Centro - Mutum - MG - CEP 36.955-000
www.mutum.mg.gov.br - E-mail: prefeitura@mutum.mg.gov.br
 Tel: (0xx33) 3312-1850 - Telefax (0xx33) 3312-1601

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM				DATA: 04/09/2024				PRAZO DA OBRA: 90 dias					
OBRA: PEQUENOS REPAROS E ADEQUAÇÕES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF DISTRITO DE IMBIRUÇU								ENDEREÇO: RUA TARCIZO FIDELIS, S/N DISTRITO DE IMBIRUÇU, MUTUM - MG					
PREÇO DE CUSTO: SETOP - SEM DESONERAÇÃO FISCAL, REGIÃO LESTE, ABRIL/2024 SINAPI 08/2024 - NÃO DESONERADO								RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEANDRO DE SOUZA COSTA; CREA-ES 037.338/D					
ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico %	1,67%	100,00%									
		Financeiro	R\$ 1.730,41	R\$ 1.730,41									
2	REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES	Físico %	4,65%	100,00%									
		Financeiro	R\$ 4.823,04	R\$ 4.823,04									
3	REVESTIMENTO PAREDES	Físico %	5,11%	51,00%	49,00%								
		Financeiro	R\$ 5.298,73	R\$ 2.702,35	R\$ 2.596,38								
4	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	Físico %	5,15%	60,00%	40,00%								
		Financeiro	R\$ 5.338,86	R\$ 3.203,32	R\$ 2.135,54								
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Físico %	5,40%	20,00%	80,00%								
		Financeiro	R\$ 5.606,55	R\$ 1.121,31	R\$ 4.485,24								
6	COBERTURA	Físico %	13,49%	100,00%									
		Financeiro	R\$ 13.991,86	R\$ 13.991,86									
7	REVESTIMENTO PISO	Físico %	0,32%		100,00%								
		Financeiro	R\$ 334,04		R\$ 334,04								
8	ESQUADRIAS	Físico %	19,41%	49,00%	51,00%								
		Financeiro	R\$ 20.139,55	R\$ 9.868,38	R\$ 10.271,17								
9	PINTURA PAREDES E TETO	Físico %	44,21%	29,00%	41,00%	30,00%							
		Financeiro	R\$ 45.863,62	R\$ 13.300,45	R\$ 18.804,08	R\$ 13.759,09							
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Físico %			100,00%								
		Financeiro			R\$ 613,84								
11		Físico %											
		Financeiro											
12		Físico %											
		Financeiro											
TOTAL	Físico %	99,41%	48,91%	37,83%	13,26%								
	Financeiro (executado no período)	R\$ 103.740,50	R\$ 50.741,12	R\$ 39.240,29	R\$ 13.759,09								
	Financeiro (Acumulado)	R\$ 103.740,50	R\$ 50.741,12	R\$ 89.981,41	R\$ 103.740,50								
	Financeiro (Saldo)	R\$ 103.740,50	R\$ 52.999,38	R\$ 13.759,09									

Leandro de Souza Costa
 Engenheiro Civil
 CREA-ES 037338/D

Leandro de Souza Costa
 Leandro de Souza Costa
 Engenheiro Civil
 CREA-ES 037338/D

Claudinei Clemente de Freitas
 CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS
 PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM
 CPF 038 150 276 75

COMPOSIÇÕES

OBRA: PEQUENOS REPAROS E ADEQUAÇÕES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF DISTRITO DE IMBIRUÇU

ENDEREÇO: RUA TARCIZO FIDELIS, S/N DISTRITO DE IMBIRUÇU, MUTUM - MG

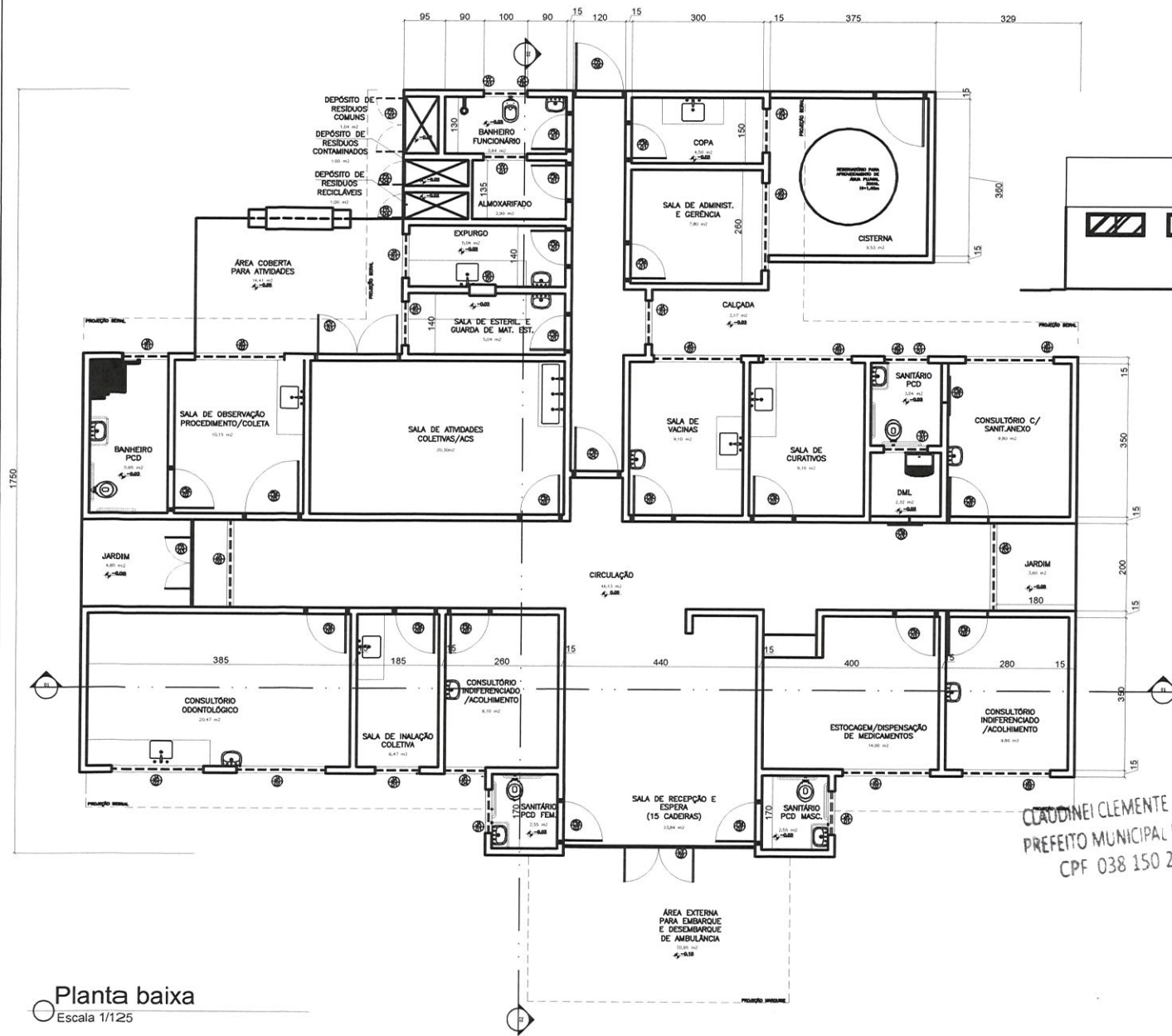
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	CUSTO UNI.	CUSTO TOTAL
COMPOSIÇÃO	COMPOS-001	REASSENTAMENTO LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00		R\$ 175,98
SINAPI-I	4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	CJ	6,00	22,72	R\$ 136,32
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,08	85,33	R\$ 6,53
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,88	27,38	R\$ 24,06
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44	20,41	R\$ 9,07
COMPOSIÇÃO	COMPOS-002	REASSENTAMENTO DE PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1,00		R\$ 2.170,24
SINAPI-I	3104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	2,00	147,39	R\$ 294,78
SINAPI-I	11499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	UN	2,00	794,33	R\$ 1.588,66
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,57	20,41	R\$ 134,09
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,76	22,59	R\$ 152,71
COMPOSIÇÃO	COMPOS-003	COBERTURA DE FECHAMENTO EM POLICARBONATO 6,00 MM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	1,00		R\$ 87,97
SETOP	ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	0,50	28,16	R\$ 14,08
SETOP	ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	0,50	20,42	R\$ 10,21
SINAPI-I	COTAÇÃO	CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR 6 MM	m2	1,10	54,20	R\$ 59,62
SINAPI-I	39961	ŞILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	um	0,20	20,28	R\$ 4,06

Leandro de Souza Costa

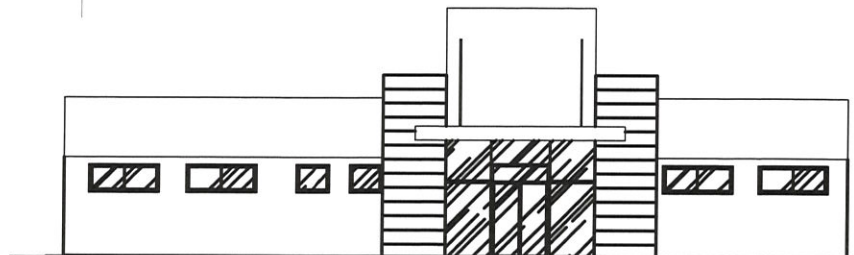
LEANDRO DE SOUZA COSTA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-ES 037.338/D

Leandro de Souza Costa
Engenheiro Civil
CREA-ES 037.338/D

Claudemir Clemente de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM
CPF 038 150 276 75



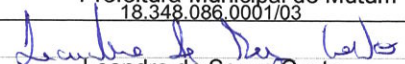


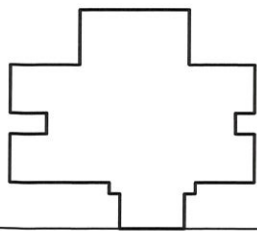
Planta baixa
Escala 1/125



Fachada
Escala 1/150

CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM
CPF 038 150 276-75

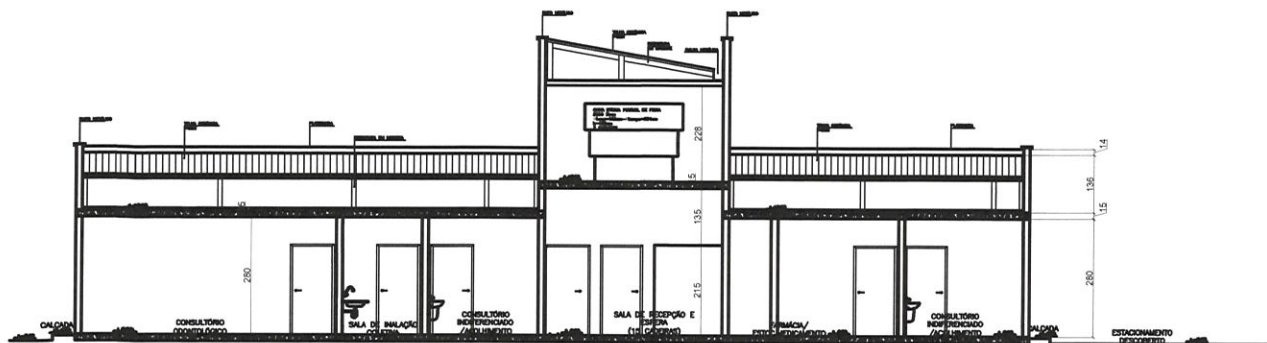
Visto				
				
Projeto Pequenos Reparos e Adequações USB de Saúde PSF (Imbiruçu)				
Endereço Rua Tarcizo Fidelis, S/N Distrito de Imbiruçu, Mutum - MG			Data Setembro/24	Folha 01/02
Proprietário Prefeitura Municipal de Mutum 18.348.086.000/103			CG	Finalidade
 Leandro de Souza Costa CREA - ES 037.338/D				
Área lote	Área construção	Informações		
Número RT (Preencher a mão)	Número alvará (Preencher a mão)	Planta Baixa Fachada		
Escala	Projeto	Indicada		



RUA TARCIZO FIDELIS

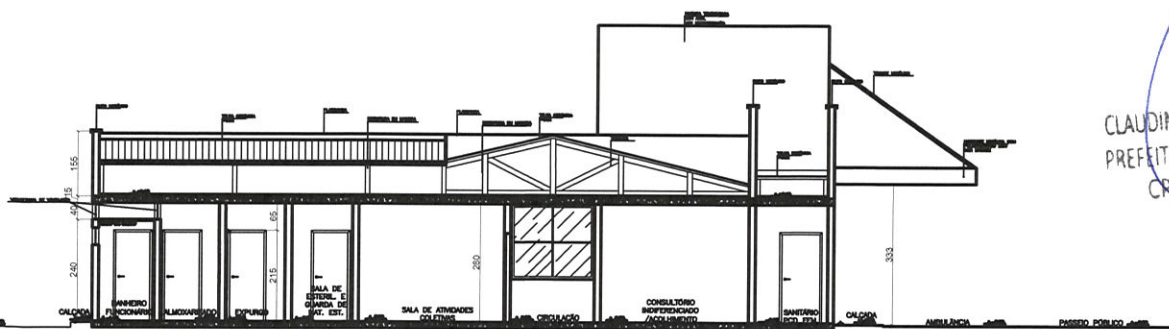
Situação

Escala 1/500



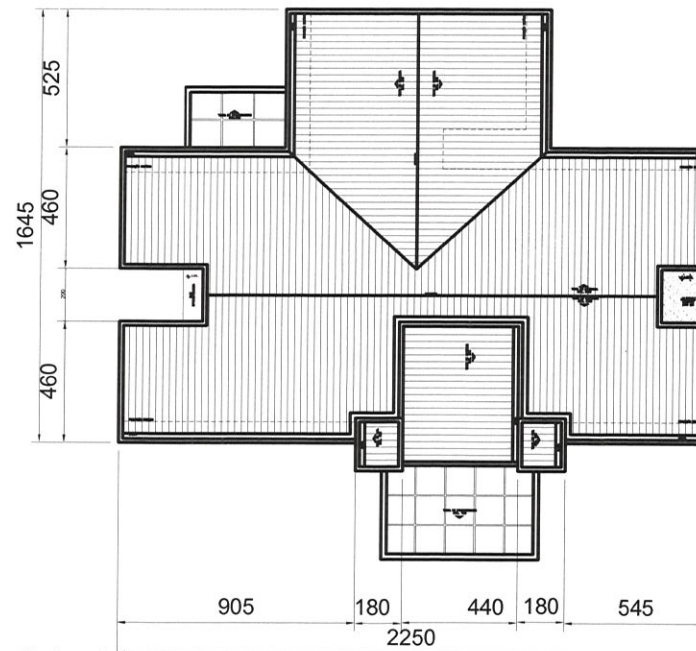
Corte 01

Escala 1/125



Planta

Escala 1/125



Cobertura

Escala 1/200

Visto

Handwritten signature
 CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS
 PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM
 CPF 038.150.276-75



Projeto Pequenos Reparos e Adequações USB de Saúde PSF (Imbiruçu)		
Endereço Rua Tarcizo Fidelis, S/N Distrito de Imbiruçu, Mutum - MG		Data Setembro/24 Folha 02/02
Proprietário Prefeitura Municipal de Mutum 18.348.086.0001/03		
RT <i>Leandro de Souza Costa</i> Leandro de Souza Costa CREA - ES 037.338/D		
Área lote	Área construção 302,63m	Informações Situação Corte 01 e 02 Cobertura
Número RT (Preencher a mão)	Número alvará (Preencher a mão)	
Escala	Projeto	
Indicada		



O que você procura na Leroy Merlin?



Telha de Plástico



Chapa De Policarbonato Alveolar 2,10x3,00 6mm Branco

(0) Cod: 1566986432 EAN: 7890136408305 Exclusivo Site

Lista de Favoritos



Vendido exclusivamente no site

Este produto é disponibilizado pela nossa loja parceira e pode ser comprado exclusivamente através do nosso site. Aproveite!

OFERTA

R\$ 369,90/cada

-10%

R\$ 332,91/cada

à vista no pix

R\$ 369,90 em até 3x de R\$ 123,30 sem juros

ou em até 10x s/ juros no cartão Celebre!

Vendido e entregue por Coberchapas

Formas de pagamento

Acumule 332 pontos levando este produto agora

Cadastre-se ou faça o login e participe do Programa de Fidelidade para acumular pontos e ganhar cashback!

Comprar e receber

ou

Comprar e retirar

Calcule seu frete

CEP

Ex: 00000-000

Leandro de Souza Costa
Engenheiro Civil
CRM: 123.456.789

Handwritten signature
CLAUDINEI OLIVEIRA DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MURUM
CPF 038.150.276-75

Não sei meu CEP

Buscar produtos, marcas e muito mais...



Informe seu CEP

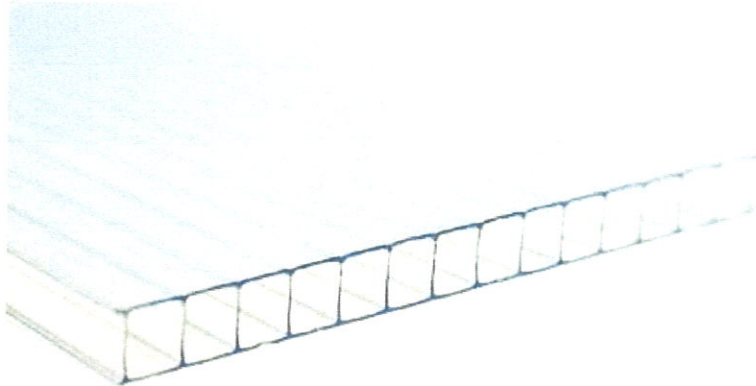
Categorias Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Com

Também pode te interessar: chapa policarbonato transparente 6mm - chapa de policarbonato compacto cristal 6mm - policarbonato alveolar 4mm

Voltar à lista Construção > Materiais de Obra > Chapas > Policarbonato

Vender um Igual



Novo | +50 vendidos

Policarbonato Alveolar Cristal Transparente 2,10x3,00 6mm

4.8 ★★★★★ (4)

R\$ 309⁹⁰ /folha

em 10x R\$ 30⁹⁹ sem juros

A unidade equivale a 6,30m²

[Ver os meios de pagamento](#)

Entrega a combinar com o vendedor

Franca, São Paulo

[Ver formas de entrega](#)

Cor: Cristal/Transparente



Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+50 dispo)

Equivalem a 6,30m² por R\$ 309,90

[Comprar agora](#)

Vendido por POLY SHEET

+5mil vendas

Compra Garantida, receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro

Vendido por POLY SHEET

+100 Produtos

+5mil

Vendas concluídas Oferece um bom atendimento E produ

[Ver mais produtos do vendedor](#)

Garantia
CLAUDINEIA MENDES DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL DE MUTUM
CPF 038 150 276-75

Compra Garantida com o Mercado

Receba o produto que está esperando e devolvemos o seu dinheiro

Garantia de qualidade

Produtos relacionados

Patrocinado



R\$ 608

em 10x R\$ 60,80 sem juros

Chapa Policarbonato Alveolar Cristal 2,10x6,00 6mm Cor...



~~R\$ 789,00~~

R\$ 586¹⁵

em 10x R\$ 58,61 sem juros

Chapas De Policarbonato Alveolar 2,10x6,00 6mm



R\$ 449⁹⁰

em 10x R\$ 44,99 sem juros

Chapa De Policarbonato Alveolar Cores Placa 2,10x3,0...

Leandro de Souza Costa
Engenheiro Civil
CREA-ES 037398-D

Produtos do vendedor



Chapa De Policarbonato Alveolar Cores Placa 2,10x3,00 6mm

R\$ 300,00



Chapa Policarbonato Alveolar 2,10x3,00 4milímetros

R\$ 224,00

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

[Aceitar cookies](#)

[Configurar cookies](#)

Busque tudo para sua casa



< Voltar a página anterior > Página inicial > Materiais de Construção > Telhas > Chapa Alveolar 6 Mm Uv Cristal 2,95 X 2,10



Chapa Alveolar 6 Mm Uv Cristal 2,95 X 2,10 Transparente

Vendido e entregue por MadeiraMadeira

ID: 872900

Personalize sua compra

Cor: **Transparente**



Azul Branco Marrom Transpar...

[Compartilhar](#)

[Adicionar aos favoritos](#)

R\$559,99 **↓ 28%**

R\$ 379,99

à vista no cartão ou Pix **(5% OFF)**

ou R\$ 399,99 em 10x sem juros

Em estoque

[Mais opções de pagamento](#)

- 1 +

Unidade (s)

[Adicionar](#)

Comprar agora

Calcule frete e prazo de entrega

Confira disponibilidade de frete grátis

Insira o CEP

[Calcular](#)

[Não sei o meu CEP](#)

Informações do produto

Avaliações

Perguntas e Respostas

*Consulte ofertas participantes e adquira mais informações sobre os fretes na página [termos Madeira Madeira](#)

Leandro de Souza Costa
Engenheiro Civil
CREA-ES 037338-D

(Handwritten signature)
CLAUDINE CLEMENTE DE FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL DE MUTUM
CPF: 038.150.276-75

Cookies: A MadeiraMadeira utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

[Concordar e fechar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: PEQUENOS REPAROS E ADEQUAÇÕES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF DISTRITO DE IMBIRUÇU

ENDEREÇO: RUA TARCIZO FIDELIS, S/N DISTRITO DE IMBIRUÇU, MUTUM - MG

1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS

01 unid.

2 - REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES

2.1 - REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL
 $0,30 \times 286,94 = 86,08 \text{ m}^2$

2.2 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

ESTOCAGEM / DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

$$0,50 \times (2,65 \times 3,50 + 1,35 \times 2,55) = 6,36 \text{ m}^2$$

SALA DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA

$$2,60 \times 3,00 = 7,80 \text{ m}^2$$

SALA DE RECEPÇÃO

$$(3,50 + 0,15 + 0,80 + 0,80 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 1,47) \times 0,40 = 4,21 \text{ m}^2$$

CIRCULAÇÃO

$$10,00 \times 0,40 = 4,00 \text{ m}^2$$

SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS / ACS

$$(3,50 + 3,60 + 0,15 + 1,80 - 0,90 + 3,50 + 0,15 + 3,60) \times 0,40 = 6,16 \text{ m}^2$$

SALA DE ADMINIST. E GERÊNCIA

$$2,60 \times 0,40 = 1,04 \text{ m}^2$$

CIRCULAÇÃO

$$8,00 \times 0,40 = 3,20 \text{ m}^2$$

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

$$3,50 \times 0,40 = 1,40 \text{ m}^2$$

ALMOXARIFADO

$$(2,10 + 2,10 + 1,35) \times 2,80 - 1,00 \times 0,40 = 15,14 \text{ m}^2$$

ÁREA EXTERNA

$$(1,80 + 0,15 + 1,70 + 2,35 + 0,15 + 2,80 + 0,15 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 1,80 + 2,00 + 1,80 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 0,15 + 2,80 + 0,15 + 1,60 + 0,15 + 2,60 + 0,15 + 2,10 - 0,90 + 1,50 + 2,65 + 0,65 + 0,15 + 3,00 + 0,15 + 0,15 + 2,80 + 0,15 + 0,80 + 0,15 + 0,15 + 0,15 + 0,15 + 1,40 + 0,15 + 1,40 + 0,10 + 0,15 + 0,15 + 2,90 + 0,15 + 1,70 + 0,15 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 2,40 + 2,00 - 1,20 + 2,40 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 0,15 + 5,85 + 0,15 + 1,85 + 0,15 + 1,40 + 1,70 + 0,15 + 1,80) \times 0,40 = 31,22 \text{ m}^2$$

$$\text{TOTAL} = 6,36 + 7,80 + 4,21 + 4,00 + 6,16 + 1,04 + 3,20 + 1,40 + 15,14 + 31,22 = 80,53 \text{ m}^2$$

Leandro de Souza Costa
Engenheiro Civil
CREA-ES 037332-D

"Construindo uma nova historia" – ADM – 2021 - 2024

CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM
CPF 038 150 276-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

2.3 - REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA COMPACTA (PLAFON, PAINEL LED, ETC.) EMBUTIDA OU SOBREPOR, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

CIRCULAÇÃO

2,00 unid.

SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS / ACS

2,00 unid.

SALA DE OBSERVAÇÃO / PROCEDIMENTO / COLETA

3,00 unid.

ÁREA EXTERNA

10,00 unid.

TOTAL = 2,00 + 2,00 + 3,00 + 10,00 = **17,00 unid.**

2.4 - REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

0,30 x 298,10 = **89,43 m**

2.5 - REMOÇÃO DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA OU EM PVC, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

0,30 x 59,88 = **17,96 m**

2.6 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIAS DE VEDAÇÃO, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 15CM, INCLUSIVE REMOÇÃO COM REAPROVEITAMENTO DE ESQUADRIAS, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO/REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

SALA DE VACINAS

2,10 x 0,90 = 1,89 m²

DEPÓSITO DE RESÍDUOS COMUNS

0,50 x 0,40 = 0,20 m²

DEPÓSITO DE RESÍDUOS CONTAMINADOS

0,50 x 0,40 = 0,20 m²

DEPÓSITO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS

0,50 x 0,40 = 0,20 m²

TOTAL = 1,89 + 0,20 + 0,20 + 0,20 = **2,49 m²**

2.7 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO DE CHAPA OU PLACA DE GESSO, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

BANHEIRO FUNCIONÁRIO

2,80 x 1,30 = 3,64 m²

ESTOCAGEM / DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

0,50 x (4,00 x 3,50) = 7,00 m²

TOTAL = 3,64 + 7,00 = **10,64 m²**

2.8 - REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL


CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM
CPF 038 150 276-75


Leandro de Souza Costa
Engenheiro Civil
CREA-ES 037338-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

SALA DE VACINAS

$$2,00 \times 0,80 = 1,60 \text{ m}^2$$

3 - REVESTIMENTO PAREDES E TETO

3.1 - CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM TETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO

SALA DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA

$$2,60 \times 3,00 = 7,80 \text{ m}^2$$

3.2 - REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO

ESTOCAGEM / DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

$$0,50 \times (2,65 \times 3,50 + 1,35 \times 2,55) = 6,36 \text{ m}^2$$

SALA DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA

$$2,60 \times 3,00 = 7,80 \text{ m}^2$$

SALA DE RECEPÇÃO

$$(3,50 + 0,15 + 0,80 + 0,80 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 1,47) \times 0,40 = 4,21 \text{ m}^2$$

CIRCULAÇÃO

$$10,00 \times 0,40 = 4,00 \text{ m}^2$$

SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS / ACS

$$(3,50 + 3,60 + 0,15 + 1,80 - 0,90 + 3,50 + 0,15 + 3,60) \times 0,40 = 6,16 \text{ m}^2$$

SALA DE ADMINIST. E GERÊNCIA

$$2,60 \times 0,40 = 1,04 \text{ m}^2$$

CIRCULAÇÃO

$$8,00 \times 0,40 = 3,20 \text{ m}^2$$

ÁREA EXTERNA

$$(1,80 + 0,15 + 1,70 + 2,35 + 0,15 + 2,80 + 0,15 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 1,80 + 2,00 + 1,80 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 0,15 + 2,80 + 0,15 + 1,60 + 0,15 + 2,60 + 0,15 + 2,10 - 0,90 + 1,50 + 2,65 + 0,65 + 0,15 + 3,00 + 0,15 + 0,15 + 2,80 + 0,15 + 0,80 + 0,15 + 0,15 + 0,15 + 1,40 + 0,15 + 1,40 + 0,10 + 0,15 + 0,15 + 2,90 + 0,15 + 1,70 + 0,15 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 2,40 + 2,00 - 1,20 + 2,40 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 0,15 + 5,85 + 0,15 + 1,85 + 0,15 + 1,10 + 1,70 + 0,15 + 1,80) \times 0,40 = 31,22 \text{ m}^2$$

$$\text{TOTAL} = 6,36 + 7,80 + 4,21 + 4,00 + 6,16 + 1,04 + 3,20 + 31,22 = 63,99 \text{ m}^2$$

3.3 - CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO

ESTOCAGEM / DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

$$0,50 \times (2,65 \times 3,50 + 1,35 \times 2,55) = 6,36 \text{ m}^2$$

SALA DE RECEPÇÃO

$$(3,50 + 0,15 + 0,80 + 0,80 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 1,47) \times 0,40 = 4,21 \text{ m}^2$$

CIRCULAÇÃO

$$10,00 \times 0,40 = 4,00 \text{ m}^2$$

SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS / ACS

$$(3,50 + 3,60 + 0,15 + 1,80 - 0,90 + 3,50 + 0,15 + 3,60) \times 0,40 = 6,16 \text{ m}^2$$

SALA DE ADMINIST. E GERÊNCIA

$$2,60 \times 0,40 = 1,04 \text{ m}^2$$

CIRCULAÇÃO

$$8,00 \times 0,40 = 3,20 \text{ m}^2$$

ÁREA EXTERNA

Leandro de Souza Costa
Engenheiro Civil
CREA-ES 037338/D

"Construindo uma nova historia" – ADM – 2021 - 2024

CLAUDINEI CLEMENTE DE FRITAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM
CPF 038 150 276-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

$(1,80 + 0,15 + 1,70 + 2,35 + 0,15 + 2,80 + 0,15 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 1,80 + 2,00 + 1,80 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 0,15 + 2,80 + 0,15 + 1,60 + 0,15 + 2,60 + 0,15 + 2,10 - 0,90 + 1,50 + 2,65 + 0,65 + 0,15 + 3,00 + 0,15 + 0,15 + 2,80 + 0,15 + 0,80 + 0,15 + 0,15 + 0,15 + 0,15 + 1,40 + 0,15 + 1,40 + 0,10 + 0,15 + 0,15 + 2,90 + 0,15 + 1,70 + 0,15 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 2,40 + 2,00 - 1,20 + 2,40 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 0,15 + 5,85 + 0,15 + 1,85 + 0,15 + 1,10 + 1,70 + 0,15 + 1,80) \times 0,40 = 31,22 \text{ m}^2$

TOTAL = 6,36 + 4,21 + 4,00 + 6,16 + 1,04 + 3,20 + 31,22 = **56,19 m²**

3.4 - EMASSAMENTO EM FORRO DE GESSO COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA

BANHEIRO FUNCIONÁRIO

$2,80 \times 1,30 = 3,64 \text{ m}^2$

ESTOCAGEM / DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

$0,50 \times (4,00 \times 3,50) = 7,00 \text{ m}^2$

SALA DE CURATIVOS

$0,50 \times 3,50 \times 2,60 = 4,55 \text{ m}^2$

TOTAL = 3,64 + 7,00 + 4,55 = **15,19 m²**

3.5 - REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM², PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

$3,20 \times 0,80 = 2,56 \text{ m}^2$

SALA DE VACINAS

$(3,50 \times 2,00 + 2,60 \times 2,00) - (0,90 \times 2,10 + 0,90 \times 2,10 + 1,00 \times 0,80 + 1,50 \times 1,40) = 5,52 \text{ m}^2$

TOTAL = 2,56 + 5,52 = **8,08 m²**

3.6 - FORRO EM PLACA DE GESSO LISO, DIMENSÃO (60X60)CM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ARAMADO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO

BANHEIRO FUNCIONÁRIO

$2,80 \times 1,30 = 3,64 \text{ m}^2$

ESTOCAGEM / DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

$0,50 \times (4,00 \times 3,50) = 7,00 \text{ m}^2$

TOTAL = 3,64 + 7,00 = **10,64 m²**

3.7 - EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA

CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO / ACOLHIMENTO

$1,50 \times 2,80 = 4,20 \text{ m}^2$

4 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

4.1 - PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA/PISO, COM ALTURA (SAÍDA) DE 50CM DO PISO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5)

Leandro de Souza Costa
Engenheiro Civil
CREA-ES 037338/D

"Construindo uma nova historia" – ADM – 2021 - 2024

CLAUSINETE CLEMENTE DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM
CPF 038 150 276-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

METROS DO RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA

CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO

1,00 unid.

4.2 - TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, BICA MÓVEL, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

DML

1,00 unid.

SALA DE VACINAS

1,00 unid.

SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS / ACS

1,00 unid.

TOTAL = 1,00 + 1,00 + 1,00 = **3,00 unid.**

4.3 - TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO / ACOLHIMENTO

1,00 unid.

4.4 - TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

SALA DE RECEPÇÃO

1,00 unid.

4.5 - BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM
2,10 x 0,60 = **1,26 m²**

4.6 - VÁLVULA PARA LAVATÓRIO COM LADRÃO D = 2 1/4" X 1"

SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS / ACS

1,00 unid.

COPA

1,00 unid.

SALA DE CURATIVOS

1,00 unid.

TOTAL = 1,00 + 1,00 + 1,00 = **3,00 unid.**

4.7 - GRELHA EM FERRO FUNDIDO COM CAIXILHO, DIMENSÃO (15X15)CM, INCLUSIVE ASSENTAMENTO DE CAIXILHO, EXCLUSIVE CAIXA COLETORA

CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO / ACOLHIMENTO

1,00 unid.

CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO / ACOLHIMENTO

1,00 unid.

SALA DE INALAÇÃO COLETIVA

Leandro de Souza Costa
Engenheiro Civil
CREMESP 037338/D

"Construindo uma nova historia" – ADM – 2021 - 2024


CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM
CPF 038 150 276-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

1,00 unid.
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
1,00 unid.
CONSULTÓRIO C/ SANITÁRIO ANEXO
2,00 unid.
DML
1,00 unid.
SALA DE CURATIVOS
1,00 unid.
SALA DE VACINAS
1,00 unid.
SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS / ACS
1,00 unid.
SALA DE OBSERVAÇÃO / PROCEDIMENTO / COLETA, BANHEIRO ANEXO
2,00 unid.
SALA DE ESTERIL. E GUARDA DE MAT. EST.
1,00 unid.
EXPURGO
1,00 unid.
BANHEIRO FUNCIONÁRIO
1,00 unid.
COPA
1,00 unid.
SANITÁRIO PCD / MASCULINO
1,00 unid.
SANITÁRIO PCD / FEMININO
1,00 unid.
TOTAL = 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 2,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 2,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 = **18 unid.**

4.8 - VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO INTERNO, ACIONAMENTO SIMPLES, DN 1.1/2" (50MM), INCLUSIVE ACABAMENTO DA VÁLVULA

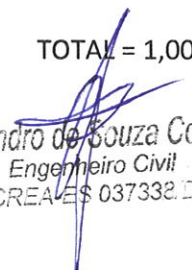
SANITÁRIO PCD / MASCULINO
1,00 unid.
SANITÁRIO PCD / FEMININO
1,00 unid.
CONSULTÓRIO C/ SANITÁRIO ANEXO
1,00 unid.

TOTAL = 1,00 + 1,00 + 1,00 = **3,00 unid.**

4.9 - ACABAMENTO DE METAL CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4"

SALA DE OBSERVAÇÃO / PROCEDIMENTO / COLETA, BANHEIRO ANEXO
1,00 unid.
SANITÁRIO PCD / MASCULINO
1,00 unid.

TOTAL = 1,00 + 1,00 = **2,00 unid.**


Leandro de Souza Costa
Engenheiro Civil
CREA ES 037332/D

"Construindo uma nova historia" – ADM – 2021 - 2024


CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM
CPF 038 150 276-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

4.10 - ACABAMENTO (APLICAÇÃO: CAIXA DE DESCARGA DE EMBUTIR |ACIONAMENTO: DUPLO |COR: BRANCA |MATERIAL: PLÁSTICO |ACESSÓRIOS: INCLUSO)

SALA DE OBSERVAÇÃO / PROCEDIMENTO / COLETA, BANHEIRO ANEXO

1,00 unid.

BANHEIRO FUNCIONÁRIO

1,00 unid.

TOTAL = 1,00 + 1,00 = **2,00 unid.**

4.11 - SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

SALA DE CURATIVOS

1,00 unid.

SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS / ACS

1,00 unid.

SALA DE ESTERIL. E GUARDA DE MAT. EST.

1,00 unid.

TOTAL = 1,00 + 1,00 + 1,00 = **3,00 unid.**

4.12 - REASSENTAMENTO LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

SALA DE VACINAS

1,00 unid.

4.13 - PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020

SALA DE OBSERVAÇÃO / PROCEDIMENTO / COLETA, BANHEIRO ANEXO

1,00 unid.

BANHEIRO FUNCIONÁRIO

1,00 unid.

SANITÁRIO PCD / FEMININO

1,00 unid.

TOTAL = 1,00 + 1,00 + 1,00 = **3,00 unid.**

4.14 - ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

SANITÁRIO PCD / FEMININO

1,00 unid.

5 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

5.1 - PONTO DE EMBUTIR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1, 5MM² (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA

ESTOCAGEM / DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Leandro de Souza Costa
Engenheiro Civil
CREA-ES 037332-D

"Construindo uma nova historia" – ADM – 2021 - 2024

CLAUDINEIA CLEMENTE DE FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL DE MUTUM
CPF 038 150 276-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

1,00 unid.

5.2 - PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2,5MM² (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA

CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO / ACOLHIMENTO

1,00 unid.

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

3,00 unid.

1,00 unid. (220V)

CONSULTÓRIO C/ SANITÁRIO ANEXO

3,00 unid.

ESTOCAGEM / DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

2,00 unid.

SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS / ACS

1,00 unid.

TOTAL = 1,00 + 3,00 + 1,00 + 3,00 + 2,00 + 1,00 = **11,00 unid.**

5.3 - LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

ÁREA EXTERNA

10,00 unid.

5.4 - LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022

CIRCULAÇÃO

2,00 unid.

SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS / ACS

2,00 unid.

SALA DE OBSERVAÇÃO / PROCEDIMENTO / COLETA, BANHEIRO ANEXO

3,00 unid.

TOTAL = 2,00 + 2,00 + 3,00 = **7,00 unid.**

6 - COBERTURA

6.1 - COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO COLONIAL, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/ TÉRMICA


0,10 x 286,94 = **28,70 m²**

6.2 - RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 25CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL

0,30 x 298,10 = **89,43 m**

6.3 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019


CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM
CPF: 038 150 276-75


Leandro de Souza Costa
Engenheiro Civil
CREA-ES 037332-0

"Construindo uma nova historia" – ADM – 2021 - 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

$0,30 \times 59,88 = 17,96 \text{ m}$

7 - REVESTIMENTO PISO

7.1 - FORNECIMENTO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 10MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO

ÁREA EXTERNA (COMPRESSOR)

$2,40 \times 2,00 \times 0,08 = 0,39 \text{ m}^3$

8 - ESQUADRIAS

8.1 - LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE METÁLICA PARA REMOÇÃO DE TINTA

ÁREA EXTERNA (COMPRESSOR)

$1,20 \times 1,00 = 1,20 \text{ m}^2$

ESTRUTURA DE AÇO PARA POLICARBONATO

$(5,00 \times 3,00 \times 2 + 4,00 \times 4,00 \times 2) / 2 = 31,00 \text{ m}^2$

TOTAL = $1,20 + 31,00 = 32,20 \text{ m}^2$

8.2 - PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO

ESTRUTURA DE AÇO PARA POLICARBONATO

$(5,00 \times 3,00 \times 2 + 4,00 \times 4,00 \times 2) / 2 = 31,00 \text{ m}^2$

8.3 - LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA PARA REMOÇÃO DE TINTA

CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO / ACOLHIMENTO

$1,10 \times 2,10 \times 2 = 4,62 \text{ m}^2$

ESTOCAGEM / DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

$1,10 \times 2,10 \times 2 = 4,62 \text{ m}^2$

CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO / ACOLHIMENTO

$1,10 \times 2,10 \times 2 = 4,62 \text{ m}^2$

SALA DE INALAÇÃO COLETIVA

$1,10 \times 2,10 \times 2 = 4,62 \text{ m}^2$

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

$1,10 \times 2,10 \times 2 = 4,62 \text{ m}^2$

CONSULTÓRIO C/ SANITÁRIO ANEXO

$1,10 \times 2,10 \times 2 + 1,10 \times 2,10 \times 2 = 9,24 \text{ m}^2$

DML

$1,10 \times 2,10 \times 2 = 4,62 \text{ m}^2$

SALA DE CURATIVOS

$1,10 \times 2,10 \times 2 = 4,62 \text{ m}^2$

SALA DE VACINAS

$1,10 \times 2,10 \times 2 = 4,62 \text{ m}^2$


SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS / ACS

$1,10 \times 2,10 \times 2 = 4,62 \text{ m}^2$

SALA DE OBSERVAÇÃO / PROCEDIMENTO / COLETA, BANHEIRO ANEXO

$1,40 \times 2,10 \times 2 + 1,10 \times 2,10 \times 2 = 10,5 \text{ m}^2$

SALA DE ESTERIL. E GUARDA DE MAT. EST.


CLÁUDIO CLEMENTE DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM
CPF 038 150 276-75


Leandro de Souza Costa
Engenheiro Civil
CREA-ES 037332-D

“Construindo uma nova historia” – ADM – 2021 - 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

1,00 x 2,10 x 2 = 4,20 m²

EXPURGO

1,00 x 2,10 x 2 = 4,20 m²

ALMOXARIFADO

1,00 x 2,10 x 2 = 4,20 m²

BANHEIRO FUNCIONÁRIO

1,00 x 2,10 x 2 = 4,20 m²

SALA DE ADMINIST. E GERÊNCIA

1,00 x 2,10 x 2 = 4,20 m²

SANITÁRIO PCD / MASCULINO

1,10 x 2,10 x 2 = 4,62 m²

SANITÁRIO PCD / FEMININO

1,10 x 2,10 x 2 = 4,62 m²

TOTAL = 4,62 + 4,62 + 4,62 + 4,62 + 4,62 + 9,24 + 4,62 + 4,62 + 4,62 + 4,62 + 10,5 + 4,20 + 4,20 + 4,20 + 4,20 + 4,20 + 4,62 + 4,62 = **91,56 m²**

8.4 - PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE FUNDO NIVELADOR E MASSA A ÓLEO

CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO / ACOLHIMENTO

1,10 x 2,10 x 2 = 4,62 m²

ESTOCAGEM / DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

1,10 x 2,10 x 2 = 4,62 m²

CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO / ACOLHIMENTO

1,10 x 2,10 x 2 = 4,62 m²

SALA DE INALAÇÃO COLETIVA

1,10 x 2,10 x 2 = 4,62 m²

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

1,10 x 2,10 x 2 = 4,62 m²

CONSULTÓRIO C/ SANITÁRIO ANEXO

1,10 x 2,10 x 2 + 1,10 x 2,10 x 2 = 9,24 m²

DML

1,10 x 2,10 x 2 = 4,62 m²

SALA DE CURATIVOS

1,10 x 2,10 x 2 = 4,62 m²

SALA DE VACINAS

1,10 x 2,10 x 2 = 4,62 m²

SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS / ACS

1,10 x 2,10 x 2 = 4,62 m²

SALA DE OBSERVAÇÃO / PROCEDIMENTO / COLETA, BANHEIRO ANEXO

1,40 x 2,10 x 2 + 1,10 x 2,10 x 2 = 10,5 m²

SALA DE ESTERIL. E GUARDA DE MAT. EST.

1,00 x 2,10 x 2 = 4,20 m²

EXPURGO

1,00 x 2,10 x 2 = 4,20 m²

ALMOXARIFADO

1,00 x 2,10 x 2 = 4,20 m²


BANHEIRO FUNCIONÁRIO

1,00 x 2,10 x 2 = 4,20 m²

SALA DE ADMINIST. E GERÊNCIA

1,00 x 2,10 x 2 = 4,20 m²

SANITÁRIO PCD / MASCULINO


CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM
CPF 038.150.276-75

Leandro de Souza Costa
Engenheiro Civil
CREA-ES 037338-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

1,10 x 2,10 x 2 = 4,62 m²

SANITÁRIO PCD / FEMININO

1,10 x 2,10 x 2 = 4,62 m²

TOTAL = 4,62 + 4,62 + 4,62 + 4,62 + 4,62 + 9,24 + 4,62 + 4,62 + 4,62 + 4,62 + 10,5 + 4,20 + 4,20 + 4,20 + 4,20 + 4,20 + 4,62 + 4,62 = **91,56 m²**

8.5 - PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (90X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ

CIRCULAÇÃO

1,00 unid.

8.6 - PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (80X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/ VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ

COPA

1,00 unid.

8.7 - FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

SALA DE CURATIVOS

1,00 unid.

8.8 - FECHO PARA ABERTURA DE JANELA MAXIM-AR (REFERÊNCIA: FEC-009)

CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO / ACOLHIMENTO

2,00 unid.

CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO / ACOLHIMENTO

2,00 unid.

SALA DE INALAÇÃO COLETIVA

2,00 unid.

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

4,00 unid.

CONSULTÓRIO C/ SANITÁRIO ANEXO

2,00 unid.

SALA DE CURATIVOS

3,00 unid.

SALA DE ADMINIST. E GERÊNCIA

3,00 unid.

TOTAL = 2,00 + 2,00 + 2,00 + 4,00 + 2,00 + 3,00 + 3,00 = **18,00 unid.**

8.9 - MACANETA ALAVANCA, RETA SIMPLES / OCA, CROMADA, COMPRIMENTO DE 10 A 16 CM, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR - SOMENTE MACANETAS

CONSULTÓRIO C/ SANITÁRIO ANEXO

1,00 par

SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS / ACS

CLAUDINEZ CLEMENTE DE FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL DE MUTUM
CPF 038 150 276-75

Leandro de Souza Costa
Engenheiro Civil
CREMESP 30302-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

1,00 par

SALA DE ESTERIL. E GUARDA DE MAT. EST.

1,00 par

SALA DE ADMINIST. E GERÊNCIA

1,00 par

DEPÓSITO DE RESÍDUOS CONTAMINADOS

1,00 par

DEPÓSITO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS

1,00 par

TOTAL = 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 = **6,00 par**

8.10 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

DEPÓSITO DE RESÍDUOS COMUNS

0,50 x 0,40 = 0,20 m²

DEPÓSITO DE RESÍDUOS CONTAMINADOS

0,50 x 0,40 = 0,20 m²

DEPÓSITO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS

0,50 x 0,40 = 0,20 m²

SALA DE VACINAS

1,00 x 0,80 = 0,80 m²

TOTAL = 0,20 + 0,20 + 0,20 + 0,80 = **1,40 m²**

8.11 - CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

DEPÓSITO DE RESÍDUOS COMUNS

(2,00 x 0,50 + 2,00 x 0,40) = 1,80 m

DEPÓSITO DE RESÍDUOS CONTAMINADOS

(2,00 x 0,50 + 2,00 x 0,40) = 1,80 m

DEPÓSITO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS

(2,00 x 0,50 + 2,00 x 0,40) = 1,80 m

SALA DE VACINAS

(2,00 x 1,00 + 2,00 x 0,80) = 3,60 m

TOTAL = 1,80 + 1,80 + 1,80 + 3,60 = **8,00 m**

8.12 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

RESERVATÓRIO

1,10 x 1,55 = **1,70 m²**

8.13 - REASSENTAMENTO DE PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021

SALA DE RECEPÇÃO

01,00 unid.

SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS / ACS

Leandro de Souza Costa
Engenheiro Civil
CPF nº 037630-2

"Construindo uma nova historia" – ADM – 2021 - 2024

CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM
CPF 038 150 276-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

01,00 unid.

TOTAL = 1,00 + 1,00 = **2,00 unid.**

8.14 - COBERTURA DE FECHAMENTO EM POLICARBONATO 6,00 MM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

ÁREA EXTERNA

5,00 x 3,00 + 4,00 x 4,00 = **31,00 m2**

9 - PINTURA PAREDES E TETO

9.1 - LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA

CONSULTÓRIO DIFERENCIADO DE ACONSELHAMENTO

$(2,80 \times 2 + 3,50 \times 2) \times 2,80 - (0,90 \times 2,10 + 2,00 \times 0,80) = 31,79 \text{ m}^2$

ESTOCAGEM / DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

$(3,50 + 2,65 + 0,95 + 0,15 + 1,10 + 3,50 + 4,00) \times 2,80 - (0,90 \times 2,10 + 2,00 \times 0,80) - 0,50 \times (2,65 \times 3,50 + 1,35 \times 2,55) = 34,53 \text{ m}^2$

SALA DE RECEPÇÃO

$(5,30 + 1,48 + 0,15 + 0,65 + 5,30) \times 3,50 + 2,78 \times 1,00 - (0,90 \times 2,10 \times 2) - (3,50 + 0,15 + 0,80 + 0,80 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 1,47) \times 0,40 = 39,87 \text{ m}^2$

CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO / ACOLHIMENTO

$(2,60 \times 2 + 3,50 \times 2) \times 2,80 - (0,90 \times 2,10 + 0,95 \times 0,80) = 31,51 \text{ m}^2$

SALA DE INALAÇÃO COLETIVA

$(1,85 \times 2 + 3,50 \times 2) \times 2,80 - (0,90 \times 2,10 + 1,00 \times 0,80) = 27,27 \text{ m}^2$

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

$(5,85 \times 2 + 3,50 \times 2) \times 2,80 - (0,90 \times 2,10 + 2,00 \times 0,80 \times 2,00) - 3,50 \times 0,40 = 45,87 \text{ m}^2$

CIRCULAÇÃO

$(7,65 + 2,00 + 7,60 + 0,15 + 1,48 + 0,15 + 0,15 + 2,65 + 0,15 + 1,00 + 2,00 + 8,40) \times 2,80 + 2,78 \times 1,00 - (0,90 \times 2,10 + 1,20 \times 2,10 + 2,00 \times 0,80 + 0,90 \times 2,10 + 0,90 \times 2,10 + 0,90 \times 2,10 + 0,90 \times 2,10 + 0,90 \times 2,10 + 2,00 \times 2,20 + 0,90 \times 2,10 + 0,90 \times 2,10 + 0,90 \times 2,10 + 0,90 \times 2,10) - 10,00 \times 0,40 = 64,82 \text{ m}^2$

CONSULTÓRIO C/ SANITÁRIO ANEXO

$(3,50 \times 2,00 + 2,80 \times 2,00) \times 2,80 - (0,90 \times 2,10 \times 2,00 + 2,00 \times 0,80) = 29,90 \text{ m}^2$

SALA DE CURATIVOS

$(3,50 \times 2,00 + 2,60 \times 2,00) \times 2,80 - (0,90 \times 2,10 + 2,00 \times 0,80) = 30,67 \text{ m}^2$

SALA DE VACINAS

$(3,50 \times 2,00 + 2,65 \times 2,00) \times 2,80 - (0,90 \times 2,10 + 2,00 \times 0,80 + 0,90 \times 2,10) = 29,06 \text{ m}^2$

SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS / ACS

$(5,85 \times 2,00 + 3,50 \times 2,00) \times 2,80 - (0,90 \times 2,10 + 1,80 \times 2,60) - (3,50 + 3,60 + 0,15 + 1,80 - 0,90 + 3,50 + 0,15 + 3,60) \times 0,40 = 39,63 \text{ m}^2$

SALA DE OBSERVAÇÃO / PROCEDIMENTO / COLETA, BANHEIRO ANEXO

$(3,50 \times 2,00 + 2,90 \times 2,00) \times 2,80 - (1,20 \times 2,10 + 0,90 \times 2,10 + 2,00 \times 0,80) = 29,83 \text{ m}^2$

SALA DE ESTERIL. E GUARDA DE MAT. EST.

$(3,60 \times 2,00 + 1,40 \times 2,00) \times 2,80 - (0,80 \times 2,10 + 0,60 \times 1,10 + 1,00 \times 0,80) = 24,86 \text{ m}^2$

ALMOXARIFADO

$(2,10 \times 2,00 + 1,35 \times 2,00) \times 2,80 - (0,80 \times 2,10 + 1,00 \times 0,40) - (2,10 + 2,10 + 1,35) \times 2,80 = 1,70 \text{ m}^2$

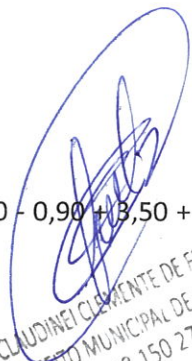
BANHEIRO FUNCIONÁRIO

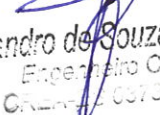
$(2,80 \times 2,00 + 1,30 \times 2,00) \times 2,80 - (0,80 \times 2,10 + 1,00 \times 0,40 + 1,00 \times 0,40) = 20,48 \text{ m}^2$

SALA DE ADMINIST. E GERÊNCIA

$(3,00 \times 2,00 + 2,60 \times 2,00) \times 2,80 - (0,80 \times 2,10 + 2,00 \times 0,80) - 2,60 \times 3,00 - 2,60 \times 0,40 = 19,24 \text{ m}^2$

CIRCULAÇÃO


CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM
CPF 038.150.276-77


Leandro de Souza Costa
Engenheiro Civil
CREMOPR 037330/D

"Construindo uma nova historia" – ADM – 2021 - 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

$(0,15 + 3,50 + 0,15 + 1,50 + 0,15 + 2,60 + 0,15 + 1,50 + 0,15 + 1,20 + 0,15 + 1,30 + 0,15 + 0,60 + 0,15 + 0,60 + 0,15 + 1,40 + 0,15 + 1,40 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 0,50 + 0,50) \times 2,80 - (1,00 \times 0,80 + 0,80 \times 2,10 + 0,80 \times 2,10 + 1,10 \times 2,10 + 0,80 \times 2,10 + 0,80 \times 2,10 + 0,80 \times 2,10 + 0,80 \times 2,10) - 8,00 \times 0,40 = 44,93 \text{ m}^2$

DEPÓSITO DE RESÍDUOS COMUNS

$(0,80 \times 2,00 + 1,30 \times 2,00) \times 2,80 - (1,30 \times 2,10) = 9,03 \text{ m}^2$

DEPÓSITO DE RESÍDUOS CONTAMINADOS

$(1,65 \times 2 + 0,60 \times 2) \times 2,80 - (0,60 \times 2,10) = 11,34 \text{ m}^2$

DEPÓSITO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS

$(1,65 \times 2 + 0,60 \times 2) \times 2,80 - (0,60 \times 2,10) = 11,34 \text{ m}^2$

RESERVATÓRIO

$(3,60 \times 2,00 + 3,60 \times 2,00) \times 1,70 - (1,10 \times 1,55) = 22,78 \text{ m}^2$

ÁREA EXTERNA

$(1,80 + 0,15 + 1,70 + 2,35 + 0,15 + 2,80 + 0,15 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 1,80 + 2,00 + 1,80 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 0,15 + 2,80 + 0,15 + 1,60 + 0,15 + 2,60 + 0,15 + 2,10 + 1,50 + 2,65 + 0,65 + 0,15 + 3,00 + 0,15 + 0,15 + 2,80 + 0,15 + 0,80 + 0,15 + 0,15 + 0,15 + 1,40 + 0,15 + 1,40 + 0,10 + 0,15 + 0,15 + 2,90 + 0,15 + 1,70 + 0,15 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 2,40 + 2,00 - 1,20 + 2,40 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 0,15 + 5,85 + 0,15 + 1,85 + 0,15 + 1,10 + 1,70 + 0,15 + 1,80 + 3,60 + 0,15 + 0,15 + 3,60 + 0,15 + 3,60) \times 4,50 + (4,40 \times 2,00 + 5,15 \times 2,00) \times 3,35 - (1,20 \times 0,80 + 2,00 \times 0,80 + 2,00 \times 0,80 + 2,00 \times 2,20 + 2,00 \times 0,80 + 1,00 \times 0,40 + 2,00 \times 0,80 + 2,00 \times 0,80 + 0,80 \times 2,10 + 1,00 \times 0,80 + 2,00 \times 0,80 + 1,00 \times 0,80 + 1,20 \times 2,10 + 1,00 \times 0,40 + 1,20 \times 2,10 + 1,20 \times 2,10 + 0,55 \times 2,10 + 0,55 \times 2,10 + 1,00 \times 0,80 + 1,00 \times 0,80 + 1,80 \times 2,60 + 2,00 \times 0,80 + 1,00 \times 0,80 + 2,00 \times 0,80 + 2,00 \times 0,80 + 2,00 \times 0,80 + 1,00 \times 0,80 + 0,95 \times 0,80 + 1,00 \times 0,80) - (1,80 + 0,15 + 1,70 + 2,35 + 0,15 + 2,80 + 0,15 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 1,80 + 2,00 + 1,80 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 0,15 + 2,80 + 0,15 + 1,60 + 0,15 + 2,60 + 0,15 + 2,10 - 0,90 + 1,50 + 2,65 + 0,65 + 0,15 + 3,00 + 0,15 + 0,15 + 2,80 + 0,15 + 0,80 + 0,15 + 0,15 + 0,15 + 0,15 + 1,40 + 0,15 + 1,40 + 0,10 + 0,15 + 0,15 + 2,90 + 0,15 + 1,70 + 0,15 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 2,40 + 2,00 - 1,20 + 2,40 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 0,15 + 5,85 + 0,15 + 1,85 + 0,15 + 1,10 + 1,70 + 0,15 + 1,80 + 3,60 + 0,15 + 0,15 + 3,60 + 0,15 + 3,60) \times 0,40 = 389,20 \text{ m}^2$

TOTAL = 31,79 + 34,53 + 39,87 + 31,51 + 27,27 + 45,87 + 64,82 + 29,90 + 30,67 + 29,06 + 39,63 + 29,83 + 24,86 + 1,70 + 22,72 + 19,24 + 44,93 + 9,03 + 11,34 + 11,34 + 22,78 + 389,20 = **991,89 m²**

9.2 - LIXAMENTO MANUAL EM TETO PARA REMOÇÃO DE TINTA

CONSULTÓRIO DIFERENCIADO DE ACONSELHAMENTO

$2,80 \times 3,50 = 9,80 \text{ m}^2$

ESTOCAGEM / DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

$0,5 \times (3,50 \times 4,00) = 7,00 \text{ m}^2$

SALA DE RECEPÇÃO

$5,30 \times 4,40 = 23,32 \text{ m}^2$

CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO / ACOLHIMENTO

$2,60 \times 3,50 = 9,10 \text{ m}^2$

SALA DE INALAÇÃO COLETIVA

$1,85 \times 3,50 = 6,48 \text{ m}^2$

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

$5,85 \times 3,50 = 20,48 \text{ m}^2$

CIRCULAÇÃO

$2,00 \times (7,65 + 1,20 + 8,40) = 34,50 \text{ m}^2$

CONSULTÓRIO C/ SANITÁRIO ANEXO

$3,50 \times 2,80 + 1,90 \times 1,60 = 12,84 \text{ m}^2$

DML

$1,45 \times 1,60 = 2,32 \text{ m}^2$

SALA DE CURATIVOS

$3,50 \times 2,60 = 9,10 \text{ m}^2$

SALA DE VACINAS

Leandro de Souza Costa
Engenheiro Civil
CREA-ES 037333-0

"Construindo uma nova historia" – ADM – 2021 - 2024

CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL DE MUTUM
CPF 038 150 276-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

$$3,50 \times 2,60 = 9,10 \text{ m}^2$$

SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS / ACS

$$5,85 \times 3,50 = 20,48 \text{ m}^2$$

SALA DE OBSERVAÇÃO / PROCEDIMENTO / COLETA, BANHEIRO ANEXO

$$3,50 \times 2,90 + 1,70 \times 3,50 = 16,10 \text{ m}^2$$

SALA DE ESTERIL. E GUARDA DE MAT. EST.

$$3,60 \times 1,40 = 5,04 \text{ m}^2$$

EXPURGO

$$3,60 \times 1,40 = 5,04 \text{ m}^2$$

ALMOXARIFADO

$$2,00 \times 1,45 = 2,90 \text{ m}^2$$

BANHEIRO FUNCIONÁRIO

$$2,80 \times 1,30 = 3,64 \text{ m}^2$$

COPA

$$3,00 \times 1,50 = 4,50 \text{ m}^2$$

SALA DE ADMINIST. E GERÊNCIA

$$3,00 \times 2,60 = 7,80 \text{ m}^2$$

CIRCULAÇÃO

$$1,20 \times (0,15 + 1,50 + 0,15 + 2,60 + 0,15 + 1,50 + 0,15 + 3,50 + 0,15) = 11,82 \text{ m}^2$$

DEPÓSITO DE RESÍDUOS COMUNS

$$0,80 \times 1,30 = 1,04 \text{ m}^2$$

DEPÓSITO DE RESÍDUOS CONTAMINADOS

$$1,65 \times 0,60 = 0,99 \text{ m}^2$$

DEPÓSITO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS

$$1,65 \times 0,60 = 0,99 \text{ m}^2$$

SANITÁRIO PCD / MASCULINO

$$1,70 \times 1,50 = 2,55 \text{ m}^2$$

SANITÁRIO PCD / FEMININO

$$1,70 \times 1,50 = 2,55 \text{ m}^2$$

ÁREA EXTERNA

$$(5,45 + 1,10 + 0,15 + 1,85 + 0,15 + 5,85 + 0,15 + 0,15 + 1,70 + 0,15 + 2,90 + 0,15 + 2,05 + 0,40 + 0,15 + 1,40 + 0,15 + 0,60 + 0,15 + 0,60 + 0,15 + 1,30 + 0,15 + 0,15 + 1,50 + 0,15 + 2,60 + 0,15 + 0,15 + 2,80 + 0,15 + 1,60 + 0,15 + 1,60) \times 1,00 + (2,10 + 0,15 + 1,00) \times 1,50 = 42,73 \text{ m}^2$$

$$\text{TOTAL} = 9,80 + 7,00 + 23,32 + 9,10 + 6,48 + 20,48 + 34,50 + 12,84 + 2,32 + 9,10 + 9,10 + 20,48 + 16,10 + 5,04 + 5,04 + 2,90 + 3,64 + 4,50 + 7,80 + 11,82 + 1,04 + 0,99 + 2,55 + 2,55 + 42,73 = \mathbf{271,22 \text{ m}^2}$$

9.3 - PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)

CONSULTÓRIO DIFERENCIADO DE ACONSELHAMENTO

$$(2,80 \times 2 + 3,50 \times 2) \times 2,80 - (0,90 \times 2,10 + 2,00 \times 0,80) = 31,79 \text{ m}^2$$

ESTOCAGEM / DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

$$(3,50 + 2,65 + 0,95 + 0,15 + 1,10 + 3,50 + 4,00) \times 2,80 - (0,90 \times 2,10 + 2,00 \times 0,80) = 40,89 \text{ m}^2$$

SALA DE RECEPÇÃO

$$(5,30 + 1,48 + 0,15 + 0,65 + 5,30) \times 3,50 + 2,78 \times 1,00 - (0,90 \times 2,10 \times 2) = 44,08 \text{ m}^2$$

CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO / ACOLHIMENTO

$$(2,60 \times 2 + 3,50 \times 2) \times 2,80 - (0,90 \times 2,10 + 0,95 \times 0,80) = 31,51 \text{ m}^2$$

SALA DE INALAÇÃO COLETIVA

$$(1,85 \times 2 + 3,50 \times 2) \times 2,80 - (0,90 \times 2,10 + 1,00 \times 0,80) = 27,27 \text{ m}^2$$

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

$$(5,85 \times 2 + 3,50 \times 2) \times 2,80 - (0,90 \times 2,10 + 2,00 \times 0,80 \times 2,00) = 47,27 \text{ m}^2$$

Leandro de Souza Costa
Engenheiro Civil
CREA-15.083/2019

"Construindo uma nova historia" – ADM – 2021 - 2024

CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM
CPF: 038 150 276-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

CIRCULAÇÃO

$(7,65 + 2,00 + 7,60 + 0,15 + 1,48 + 0,15 + 0,15 + 2,65 + 0,15 + 1,00 + 2,00 + 8,40) \times 2,80 + 2,78 \times 1,00 - (0,90 \times 2,10 + 1,20 \times 2,10 + 2,00 \times 0,80 + 0,90 \times 2,10 + 0,90 \times 2,10 + 0,90 \times 2,10 + 0,90 \times 2,10 + 0,90 \times 2,10 + 2,00 \times 2,20 + 0,90 \times 2,10 + 0,90 \times 2,10 + 0,90 \times 2,10 + 0,90 \times 2,10) = 68,82\text{m}^2$

CONSULTÓRIO C/ SANITÁRIO ANEXO

$(3,50 \times 2,00 + 2,80 \times 2,00) \times 2,80 - (0,90 \times 2,10 \times 2,00 + 2,00 \times 0,80) = 29,90\text{ m}^2$

SALA DE CURATIVOS

$(3,50 \times 2,00 + 2,60 \times 2,00) \times 2,80 - (0,90 \times 2,10 + 2,00 \times 0,80) = 30,67\text{ m}^2$

SALA DE VACINAS

$(3,50 \times 2,00 + 2,65 \times 2,00) \times 2,80 - (0,90 \times 2,10 + 2,00 \times 0,80 + 0,90 \times 2,10) = 29,06\text{ m}^2$

SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS / ACS

$(5,85 \times 2,00 + 3,50 \times 2,00) \times 2,80 - (0,90 \times 2,10 + 1,80 \times 2,60) = 45,79\text{ m}^2$

SALA DE OBSERVAÇÃO / PROCEDIMENTO / COLETA, BANHEIRO ANEXO

$(3,50 \times 2,00 + 2,90 \times 2,00) \times 2,80 - (1,20 \times 2,10 + 0,90 \times 2,10 + 2,00 \times 0,80) = 29,83\text{ m}^2$

SALA DE ESTERIL. E GUARDA DE MAT. EST.

$(3,60 \times 2,00 + 1,40 \times 2,00) \times 2,80 - (0,80 \times 2,10 + 0,60 \times 1,10 + 1,00 \times 0,80) = 24,86\text{ m}^2$

ALMOXARIFADO

$(2,10 \times 2,00 + 1,35 \times 2,00) \times 2,80 - (0,80 \times 2,10 + 1,00 \times 0,40) - (2,10 + 2,10 + 1,35) \times 2,80 = 1,70\text{ m}^2$

BANHEIRO FUNCIONÁRIO

$(2,80 \times 2,00 + 1,30 \times 2,00) \times 2,80 - (0,80 \times 2,10 + 1,00 \times 0,40 + 1,00 \times 0,40) = 20,48\text{ m}^2$

SALA DE ADMINIST. E GERÊNCIA

$(3,00 \times 2,00 + 2,60 \times 2,00) \times 2,80 - (0,80 \times 2,10 + 2,00 \times 0,80) - 2,60 \times 3,00 - 2,60 \times 0,40 = 19,24\text{ m}^2$

CIRCULAÇÃO

$(0,15 + 3,50 + 0,15 + 1,50 + 0,15 + 2,60 + 0,15 + 1,50 + 0,15 + 1,20 + 0,15 + 1,30 + 0,15 + 0,60 + 0,15 + 0,60 + 0,15 + 1,40 + 0,15 + 1,40 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 0,50 + 0,50) \times 2,80 - (1,00 \times 0,80 + 0,80 \times 2,10 + 0,80 \times 2,10 + 1,10 \times 2,10 + 0,80 \times 2,10 + 0,80 \times 2,10 + 0,80 \times 2,10 + 0,80 \times 2,10) = 48,13\text{ m}^2$

DEPÓSITO DE RESÍDUOS COMUNS

$(0,80 \times 2,00 + 1,30 \times 2,00) \times 2,80 - (1,30 \times 2,10) = 9,03\text{ m}^2$

DEPÓSITO DE RESÍDUOS CONTAMINADOS

$(1,65 \times 2 + 0,60 \times 2) \times 2,80 - (0,60 \times 2,10) = 11,34\text{ m}^2$

DEPÓSITO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS

$(1,65 \times 2 + 0,60 \times 2) \times 2,80 - (0,60 \times 2,10) = 11,34\text{ m}^2$

RESERVATÓRIO

$(3,60 \times 2,00 + 3,60 \times 2,00) \times 1,70 - (1,10 \times 1,55) = 22,78\text{ m}^2$

ÁREA EXTERNA

$(2,35 + 0,15 + 2,80 + 0,15 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 1,80 + 2,00 + 1,80 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 0,15 + 2,80 + 0,15 + 0,80 + 0,15 + 0,15 + 0,15 + 1,40 + 0,15 + 1,40 + 0,10 + 0,15 + 0,15 + 2,90 + 0,15 + 1,70 + 0,15 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 2,40 + 2,00 - 1,20 + 2,40 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 0,15 + 5,85 + 0,15 + 1,85 + 0,15 + 1,10 + 3,60 + 0,15 + 0,15 + 3,60 + 0,15 + 3,60) \times 4,50 + (4,40 \times 2,00 + 5,15 \times 2,00) \times 3,35 - (1,20 \times 0,80 + 2,00 \times 0,80 + 2,00 \times 0,80 + 2,00 \times 2,20 + 2,00 \times 0,80 + 1,00 \times 0,40 + 2,00 \times 0,80 + 2,00 \times 0,80 + 0,80 \times 2,10 + 1,00 \times 0,80 + 2,00 \times 0,80 + 1,00 \times 0,80 + 1,20 \times 2,10 + 1,00 \times 0,40 + 1,20 \times 2,10 + 1,20 \times 2,10 + 0,55 \times 2,10 + 0,55 \times 2,10 + 1,00 \times 0,80 + 1,00 \times 0,80 + 1,80 \times 2,60 + 2,00 \times 0,80 + 1,00 \times 0,80 + 2,00 \times 0,80 + 2,00 \times 0,80 + 2,00 \times 0,80 + 1,00 \times 0,80 + 0,95 \times 0,80 + 1,00 \times 0,80) = 392,29\text{ m}^2$

TOTAL = 31,79 + 40,89 + 44,08 + 31,51 + 27,27 + 47,27 + 68,82 + 29,90 + 30,67 + 29,06 + 45,79 + 29,83 + 24,86 + 1,70 + 20,48 + 19,24 + 48,13 + 9,03 + 11,34 + 11,34 + 22,78 + 392,29 = **1.018,07 m²**

9.4 - PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)

CONSULTÓRIO DIFERENCIADO DE ACONSELHAMENTO

Leandro de Souza
Engenheiro Civil
CREA 153385/2015

"Construindo uma nova historia" – ADM – 2021 - 2024

CLAUDINEI CLEMENTE DE FRITTA
PREFEITA MUNICIPAL DE MUTUM
CPF 038 150 276-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

$2,80 \times 3,50 = 9,80 \text{ m}^2$

ESTOCAGEM / DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

$0,5 \times (3,50 \times 4,00) = 7,00 \text{ m}^2$

SALA DE RECEPÇÃO

$5,30 \times 4,40 = 23,32 \text{ m}^2$

CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO / ACOLHIMENTO

$2,60 \times 3,50 = 9,10 \text{ m}^2$

SALA DE INALAÇÃO COLETIVA

$1,85 \times 3,50 = 6,48 \text{ m}^2$

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

$5,85 \times 3,50 = 20,48 \text{ m}^2$

CIRCULAÇÃO

$2,00 \times (7,65 + 1,20 + 8,40) = 34,50 \text{ m}^2$

CONSULTÓRIO C/ SANITÁRIO ANEXO

$3,50 \times 2,80 + 1,90 \times 1,60 = 12,84 \text{ m}^2$

DML

$1,45 \times 1,60 = 2,32 \text{ m}^2$

SALA DE CURATIVOS

$3,50 \times 2,60 = 9,10 \text{ m}^2$

SALA DE VACINAS

$3,50 \times 2,60 = 9,10 \text{ m}^2$

SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS / ACS

$5,85 \times 3,50 = 20,48 \text{ m}^2$

SALA DE OBSERVAÇÃO / PROCEDIMENTO / COLETA, BANHEIRO ANEXO

$3,50 \times 2,90 + 1,70 \times 3,50 = 16,10 \text{ m}^2$

SALA DE ESTERIL. E GUARDA DE MAT. EST.

$3,60 \times 1,40 = 5,04 \text{ m}^2$

EXPURGO

$3,60 \times 1,40 = 5,04 \text{ m}^2$

ALMOXARIFADO

$2,00 \times 1,45 = 2,90 \text{ m}^2$

BANHEIRO FUNCIONÁRIO

$2,80 \times 1,30 = 3,64 \text{ m}^2$

COPA

$3,00 \times 1,50 = 4,50 \text{ m}^2$

SALA DE ADMINIST. E GERÊNCIA

$3,00 \times 2,60 = 7,80 \text{ m}^2$

CIRCULAÇÃO

$1,20 \times (0,15 + 1,50 + 0,15 + 2,60 + 0,15 + 1,50 + 0,15 + 3,50 + 0,15) = 11,82 \text{ m}^2$

DEPÓSITO DE RESÍDUOS COMUNS

$0,80 \times 1,30 = 1,04 \text{ m}^2$

DEPÓSITO DE RESÍDUOS CONTAMINADOS

$1,65 \times 0,60 = 0,99 \text{ m}^2$

DEPÓSITO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS

$1,65 \times 0,60 = 0,99 \text{ m}^2$

SANITÁRIO PCD / MASCULINO

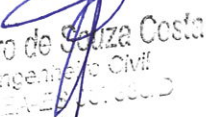
$1,70 \times 1,50 = 2,55 \text{ m}^2$

SANITÁRIO PCD / FEMININO

$1,70 \times 1,50 = 2,55 \text{ m}^2$

ÁREA EXTERNA


CLAUDINEI OLIVEIRA DE FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL DE MUTUM
CPF 038 150 276-75


Leandro de Souza Costa
Engenheiro Civil
CREMESP 10000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

$(5,45 + 1,10 + 0,15 + 1,85 + 0,15 + 5,85 + 0,15 + 0,15 + 1,70 + 0,15 + 2,90 + 0,15 + 2,05 + 0,40 + 0,15 + 1,40 + 0,15 + 0,60 + 0,15 + 0,60 + 0,15 + 1,30 + 0,15 + 0,15 + 1,50 + 0,15 + 2,60 + 0,15 + 0,15 + 2,80 + 0,15 + 1,60 + 0,15 + 1,60) \times 1,00 + (2,10 + 0,15 + 1,00) \times 1,50 = 42,73 \text{ m}^2$

TOTAL = $9,80 + 7,00 + 23,32 + 9,10 + 6,48 + 20,48 + 34,50 + 12,84 + 2,32 + 9,10 + 9,10 + 20,48 + 16,10 + 5,04 + 5,04 + 2,90 + 3,64 + 4,50 + 7,80 + 11,82 + 1,04 + 0,99 + 2,55 + 2,55 + 42,73 = 271,22 \text{ m}^2$

9.5 - PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO

CONSULTÓRIO DIFERENCIADO DE ACONSELHAMENTO

$(2,80 \times 2 + 3,50 \times 2) \times 2,80 - (0,90 \times 2,10 + 2,00 \times 0,80) = 31,79 \text{ m}^2$

ESTOCAGEM / DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

$(3,50 + 2,65 + 0,95 + 0,15 + 1,10 + 3,50 + 4,00) \times 2,80 - (0,90 \times 2,10 + 2,00 \times 0,80) = 40,89 \text{ m}^2$

SALA DE RECEPÇÃO

$(5,30 + 1,48 + 0,15 + 0,65 + 5,30) \times 3,50 + 2,78 \times 1,00 - (0,90 \times 2,10 \times 2) = 44,08 \text{ m}^2$

CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO / ACOLHIMENTO

$(2,60 \times 2 + 3,50 \times 2) \times 2,80 - (0,90 \times 2,10 + 0,95 \times 0,80) = 31,51 \text{ m}^2$

SALA DE INALAÇÃO COLETIVA

$(1,85 \times 2 + 3,50 \times 2) \times 2,80 - (0,90 \times 2,10 + 1,00 \times 0,80) = 27,27 \text{ m}^2$

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

$(5,85 \times 2 + 3,50 \times 2) \times 2,80 - (0,90 \times 2,10 + 2,00 \times 0,80 \times 2,00) = 47,27 \text{ m}^2$

CIRCULAÇÃO

$(7,65 + 2,00 + 7,60 + 0,15 + 1,48 + 0,15 + 0,15 + 2,65 + 0,15 + 1,00 + 2,00 + 8,40) \times 2,80 + 2,78 \times 1,00 - (0,90 \times 2,10 + 1,20 \times 2,10 + 2,00 \times 0,80 + 0,90 \times 2,10 + 0,90 \times 2,10 + 0,90 \times 2,10 + 0,90 \times 2,10 + 0,90 \times 2,10 + 2,20 + 0,90 \times 2,10 + 0,90 \times 2,10 + 0,90 \times 2,10 + 0,90 \times 2,10) = 68,82 \text{ m}^2$

CONSULTÓRIO C/ SANITÁRIO ANEXO

$(3,50 \times 2,00 + 2,80 \times 2,00) \times 2,80 - (0,90 \times 2,10 \times 2,00 + 2,00 \times 0,80) = 29,90 \text{ m}^2$

SALA DE CURATIVOS

$(3,50 \times 2,00 + 2,60 \times 2,00) \times 2,80 - (0,90 \times 2,10 + 2,00 \times 0,80) = 30,67 \text{ m}^2$

SALA DE VACINAS

$(3,50 \times 2,00 + 2,65 \times 2,00) \times 2,80 - (0,90 \times 2,10 + 2,00 \times 0,80 + 0,90 \times 2,10) = 29,06 \text{ m}^2$

SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS / ACS

$(5,85 \times 2,00 + 3,50 \times 2,00) \times 2,80 - (0,90 \times 2,10 + 1,80 \times 2,60) = 45,79 \text{ m}^2$

SALA DE OBSERVAÇÃO / PROCEDIMENTO / COLETA, BANHEIRO ANEXO

$(3,50 \times 2,00 + 2,90 \times 2,00) \times 2,80 - (1,20 \times 2,10 + 0,90 \times 2,10 + 2,00 \times 0,80) = 29,83 \text{ m}^2$

SALA DE ESTERIL. E GUARDA DE MAT. EST.

$(3,60 \times 2,00 + 1,40 \times 2,00) \times 2,80 - (0,80 \times 2,10 + 0,60 \times 1,10 + 1,00 \times 0,80) = 24,86 \text{ m}^2$

ALMOXARIFADO

$(2,10 \times 2,00 + 1,35 \times 2,00) \times 2,80 - (0,80 \times 2,10 + 1,00 \times 0,40) - (2,10 + 2,10 + 1,35) \times 2,80 = 1,70 \text{ m}^2$

BANHEIRO FUNCIONÁRIO

$(2,80 \times 2,00 + 1,30 \times 2,00) \times 2,80 - (0,80 \times 2,10 + 1,00 \times 0,40 + 1,00 \times 0,40) = 20,48 \text{ m}^2$

SALA DE ADMINIST. E GERÊNCIA

$(3,00 \times 2,00 + 2,60 \times 2,00) \times 2,80 - (0,80 \times 2,10 + 2,00 \times 0,80) - 2,60 \times 3,00 - 2,60 \times 0,40 = 19,24 \text{ m}^2$

CIRCULAÇÃO

$(0,15 + 3,50 + 0,15 + 1,50 + 0,15 + 2,60 + 0,15 + 1,50 + 0,15 + 1,20 + 0,15 + 1,30 + 0,15 + 0,60 + 0,15 + 0,60 + 0,15 + 1,40 + 0,15 + 1,40 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 0,50 + 0,50) \times 2,80 - (1,00 \times 0,80 + 0,80 \times 2,10 + 0,80 \times 2,10 + 1,10 \times 2,10 + 0,80 \times 2,10 + 0,80 \times 2,10 + 0,80 \times 2,10 + 0,80 \times 2,10) = 48,13 \text{ m}^2$

DEPÓSITO DE RESÍDUOS COMUNS

$(0,80 \times 2,00 + 1,30 \times 2,00) \times 2,80 - (1,30 \times 2,10) = 9,03 \text{ m}^2$

DEPÓSITO DE RESÍDUOS CONTAMINADOS

$(1,65 \times 2 + 0,60 \times 2) \times 2,80 - (0,60 \times 2,10) = 11,34 \text{ m}^2$

CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL DE MUTUM
CPF 038 150 276-75

Leandro de Souza Costa
Engenheiro Civil
CREA 038 150 276-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

DEPÓSITO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS

$$(1,65 \times 2 + 0,60 \times 2) \times 2,80 - (0,60 \times 2,10) = 11,34 \text{ m}^2$$

RESERVATÓRIO

$$(3,60 \times 2,00 + 3,60 \times 2,00) \times 1,70 - (1,10 \times 1,55) = 22,78 \text{ m}^2$$

ÁREA EXTERNA

$$(1,80 + 0,15 + 1,70 + 2,35 + 0,15 + 2,80 + 0,15 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 1,80 + 2,00 + 1,80 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 0,15 + 2,80 + 0,15 + 1,60 + 0,15 + 2,60 + 0,15 + 2,10 + 1,50 + 2,65 + 0,65 + 0,15 + 3,00 + 0,15 + 0,15 + 2,80 + 0,15 + 0,80 + 0,15 + 0,15 + 0,15 + 0,15 + 1,40 + 0,15 + 1,40 + 0,10 + 0,15 + 0,15 + 2,90 + 0,15 + 1,70 + 0,15 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 2,40 + 2,00 - 1,20 + 2,40 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 0,15 + 5,85 + 0,15 + 1,85 + 0,15 + 1,10 + 1,70 + 0,15 + 1,80 + 3,60 + 0,15 + 0,15 + 3,60 + 0,15 + 3,60) \times 4,50 + (4,40 \times 2,00 + 5,15 \times 2,00) \times 3,35 - (1,20 \times 0,80 + 2,00 \times 0,80 + 2,00 \times 0,80 + 2,00 \times 2,20 + 2,00 \times 0,80 + 1,00 \times 0,40 + 2,00 \times 0,80 + 2,00 \times 0,80 + 0,80 \times 2,10 + 1,00 \times 0,80 + 2,00 \times 0,80 + 1,00 \times 0,80 + 1,20 \times 2,10 + 1,00 \times 0,40 + 1,20 \times 2,10 + 1,20 \times 2,10 + 0,55 \times 2,10 + 0,55 \times 2,10 + 1,00 \times 0,80 + 1,00 \times 0,80 + 1,80 \times 2,60 + 2,00 \times 0,80 + 1,00 \times 0,80 + 2,00 \times 0,80 + 2,00 \times 0,80 + 2,00 \times 0,80 + 1,00 \times 0,80 + 0,95 \times 0,80 + 1,00 \times 0,80) = 425,14 \text{ m}^2$$

$$\text{TOTAL} = 31,79 + 40,89 + 44,08 + 31,51 + 27,27 + 47,27 + 68,82 + 29,90 + 30,67 + 29,06 + 45,79 + 29,83 + 24,86 + 1,70 + 20,48 + 19,24 + 48,13 + 9,03 + 11,34 + 11,34 + 22,78 + 425,14 = \mathbf{1.050,92 \text{ m}^2}$$

9.6 - PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM TETO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO

CONSULTÓRIO DIFERENCIADO DE ACONSELHAMENTO

$$2,80 \times 3,50 = 9,80 \text{ m}^2$$

ESTOCAGEM / DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

$$0,5 \times (3,50 \times 4,00) = 7,00 \text{ m}^2$$

SALA DE RECEPÇÃO

$$5,30 \times 4,40 = 23,32 \text{ m}^2$$

CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO / ACOLHIMENTO

$$2,60 \times 3,50 = 9,10 \text{ m}^2$$

SALA DE INALAÇÃO COLETIVA

$$1,85 \times 3,50 = 6,48 \text{ m}^2$$

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

$$5,85 \times 3,50 = 20,48 \text{ m}^2$$

CIRCULAÇÃO

$$2,00 \times (7,65 + 1,20 + 8,40) = 34,50 \text{ m}^2$$

CONSULTÓRIO C/ SANITÁRIO ANEXO

$$3,50 \times 2,80 + 1,90 \times 1,60 = 12,84 \text{ m}^2$$

DML

$$1,45 \times 1,60 = 2,32 \text{ m}^2$$

SALA DE CURATIVOS

$$3,50 \times 2,60 = 9,10 \text{ m}^2$$

SALA DE VACINAS

$$3,50 \times 2,60 = 9,10 \text{ m}^2$$

SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS / ACS

$$5,85 \times 3,50 = 20,48 \text{ m}^2$$

SALA DE OBSERVAÇÃO / PROCEDIMENTO / COLETA, BANHEIRO ANEXO

$$3,50 \times 2,90 + 1,70 \times 3,50 = 16,10 \text{ m}^2$$

SALA DE ESTERIL. E GUARDA DE MAT. EST.

$$3,60 \times 1,40 = 5,04 \text{ m}^2$$

EXPURGO

$$3,60 \times 1,40 = 5,04 \text{ m}^2$$

ALMOXARIFADO

$$2,00 \times 1,45 = 2,90 \text{ m}^2$$

Leandro de Souza Costa
Engenheiro Civil
CREA 153.838-2

"Construindo uma nova historia" – ADM – 2021 - 2024

CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL DE MUTUM
CPF 038.150.276-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

BANHEIRO FUNCIONÁRIO

$2,80 \times 1,30 = 3,64 \text{ m}^2$

COPA

$3,00 \times 1,50 = 4,50 \text{ m}^2$

SALA DE ADMINIST. E GERÊNCIA

$3,00 \times 2,60 = 7,80 \text{ m}^2$

CIRCULAÇÃO

$1,20 \times (0,15 + 1,50 + 0,15 + 2,60 + 0,15 + 1,50 + 0,15 + 3,50 + 0,15) = 11,82 \text{ m}^2$

DEPÓSITO DE RESÍDUOS COMUNS

$0,80 \times 1,30 = 1,04 \text{ m}^2$

DEPÓSITO DE RESÍDUOS CONTAMINADOS

$1,65 \times 0,60 = 0,99 \text{ m}^2$

DEPÓSITO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS

$1,65 \times 0,60 = 0,99 \text{ m}^2$

SANITÁRIO PCD / MASCULINO

$1,70 \times 1,50 = 2,55 \text{ m}^2$

SANITÁRIO PCD / FEMININO

$1,70 \times 1,50 = 2,55 \text{ m}^2$

ÁREA EXTERNA

$(5,45 + 1,10 + 0,15 + 1,85 + 0,15 + 5,85 + 0,15 + 0,15 + 1,70 + 0,15 + 2,90 + 0,15 + 2,05 + 0,40 + 0,15 + 1,40 + 0,15 + 0,60 + 0,15 + 0,60 + 0,15 + 1,30 + 0,15 + 0,15 + 1,50 + 0,15 + 2,60 + 0,15 + 0,15 + 2,80 + 0,15 + 1,60 + 0,15 + 1,60) \times 1,00 + (2,10 + 0,15 + 1,00) \times 1,50 = 42,73 \text{ m}^2$

TOTAL = $9,80 + 7,00 + 23,32 + 9,10 + 6,48 + 20,48 + 34,50 + 12,84 + 2,32 + 9,10 + 9,10 + 20,48 + 16,10 + 5,04 + 5,04 + 2,90 + 3,64 + 4,50 + 7,80 + 11,82 + 1,04 + 0,99 + 2,55 + 2,55 + 42,73 = 271,22 \text{ m}^2$

9.7 - PINTURA COM TEXTURA ACRÍLICA COM DESEMPENADEIRA DE AÇO, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO/FUNDO PREPARADOR

ÁREA EXTERNA

$(1,70 + 0,15 + 1,80 + 1,80 + 0,15 + 1,70) \times 5,15 = 37,59 \text{ m}^2$


10 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

10.1 - TAMPA DE CONCRETO PARA CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA E = 8 CM

ÁREA EXTERNA

$8,00 \times 0,60 \times 0,60 = 2,88 \text{ m}^2$


Leandro de Souza Costa
Engenheiro Civil
CREA-ES 037.338/D


Leandro de Souza Costa
Engenheiro Civil
CREA-ES 037.338/D

Mutum, 04 de Setembro de 2024


CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM
CPF 038.150.276-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: PEQUENOS REPAROS E ADEQUAÇÕES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF DISTRITO DE IMBIRUÇU

ENDEREÇO: RUA TARCIZO FIDELIS, S/N DISTRITO DE IMBIRUÇU, MUTUM - MG

MOTIVAÇÃO DO SERVIÇO:

Este memorial descritivo se refere à obra de pequenos reparos e adequações na unidade básica de saúde – PSF no distrito de Imbiruçu.

O valor do investimento será de R\$ 103.740,50 (CENTO E TRÊS MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.)

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Caberá a empreiteira um exame detalhado do local da obra, verificando todas as dificuldades dos serviços, análise do solo, acessos, transportes e tudo o que se fizer necessário para a execução dos serviços iniciais até a entrega final da obra. Deverá fornecer todo o material, mão de obra, leis sociais, ferramental, maquinaria e aparelhamentos adequados a mais perfeita execução dos serviços.

Todo material removido da obra deverá ser armazenado para que a fiscalização decida sobre o descarte ou reaproveitamento por parte da administração.

Na ausência das redes de energia elétrica e/ou água, caberá a empreiteira tomar as devidas providências que julgar conveniente para a execução dos serviços.

GENERALIDADES:

QUALIDADE DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DOS SERVIÇOS:

Todos os serviços aqui especificados deverão ser executados conforme a boa técnica e por profissionais habilitados.

Os materiais de construção que serão empregados deverão satisfazer as condições de 1ª qualidade e de 1º uso, não sendo admissíveis, materiais de qualidade inferior que apresentem defeitos de qualquer natureza.

A contratante se reserva o direito de impugnar a aplicação de qualquer material, desde que julgada suspeita a sua qualidade pela fiscalização.

EXECUÇÃO DA OBRA:

A empresa executora deverá fazer anotação de responsabilidade técnica ART/RRT, referente à execução da obra.

Manter no canteiro o diário de obras atualizado.

A cada medição apresentar relatório fotográfico detalhado referente aos serviços executados.

Todos os trabalhos deverão ser executados de acordo com a boa técnica, posturas da PREFEITURA, e as normas da ABNT.

Se, em qualquer fase da obra, a fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados no tocante a níveis, prumos, esquadros, etc. ou materiais inadequados, ela se reserva no direito de determinar sua demolição e tudo o que estiver incorreto, cabendo a Empreiteira o ônus dos prejuízos.

Todas as alterações necessárias ao projeto deverão ser previamente repassadas ao engenheiro fiscal, mesmo quando solicitadas pelo chefe do poder executivo ou algum de seus secretários.

Toda e qualquer dúvida sobre a execução deverá ser imediatamente sanada com o engenheiro fiscal a fim de dar maior celeridade à obra e para que não ocorram erros na execução.

Todos os serviços devem ser executados com base neste memorial descritivo e na memória de cálculo anexada ao projeto.

Os serviços de terraplanagem não contemplados no orçamento e memorial descritivo serão executados pela prefeitura municipal.

CONHECIMENTO DO LOCAL:

Admite-se que a empreiteira conheça perfeitamente o local onde será executada a obra a que se referem estas especificações, bem como as dificuldades pertinentes a mesma.

Leandro de Souza Costa
Engenheiro Civil
CREA ES 037332-2

“Construindo uma nova historia” – ADM – 2021 - 2024

CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM
TEL. 038 150 276-75
Página 1 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

SERVIÇOS GERAIS:

Serão de responsabilidade da empreiteira e correrão por sua conta todos os serviços gerais, tais como, despesas com pessoal de administração da obra, EPIS, transportes diversos, consumo de água, luz e força provisória, e outros que se façam necessários ao bom andamento da obra.

VIGILÂNCIA:

A proteção dos materiais e serviços executados caberá a empreiteira, que deverá manter a permanente vigilância sobre os mesmos, não cabendo a **PREFEITURA MUNICIPAL** a responsabilidade pôr quaisquer danos, de qualquer natureza que venham a sofrer. A vigilância deverá ser mantida até a entrega da obra. A contratada deverá manter o local sinalizado para orientação dos transeuntes e para orientação de trânsito.

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS

A placa deverá ser confeccionada conforme modelo padrão da prefeitura municipal de Mutum.

2 – REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES

2.1 - REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

A remoção das telhas deve ocorrer somente se a colocação das telhas novas tiver programada para acontecer logo após a remoção. As telhas devem ser tiradas uma a uma, com o correto cuidado para posterior reutilização pelo município. Durante a retirada, as telhas que estiverem danificadas devem ser descartadas. As telhas em bom estado de conservação devem ser empilhadas em local seguro para posterior reutilização.

2.2 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

Deverá ocorrer a completa remoção do reboco que reveste a parede nos locais indicados. Este serviço deve ser executado de forma que não danifique a estrutura ou a alvenaria do local. O material resultante deverá ser retirado e depositado em local apropriado e de fácil acesso

2.3 - REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA COMPACTA (PLAFON, PAINEL LED, ETC.) EMBUTIDA OU SOBREPOR, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

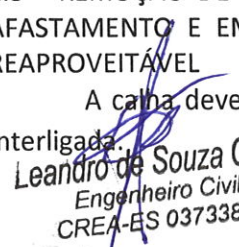
A luminária deve ser removida, desconectando-se a luminária existente da rede elétrica e isolando a instalação elétrica existente. O material removido deve ser descartado corretamente.

2.4 - REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

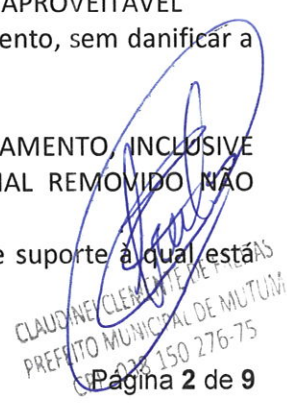
O rufo deverá ser removido retirando apenas a parte de argamassa de assentamento, sem danificar a parede existente.

2.5 - REMOÇÃO DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA OU EM PVC, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

A calha deverá ser removida sem danificar o telhado existente e a estrutura de suporte à qual está interligada.


Leandro de Souza Costa
Engenheiro Civil
CREA-ES 037338/D

“Construindo uma nova historia” – ADM – 2021 - 2024


Página 2 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

2.6 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIAS DE VEDAÇÃO, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 15CM, INCLUSIVE REMOÇÃO COM REAPROVEITAMENTO DE ESQUADRIAS, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO/REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

O serviço abrange a demolição manual de estruturas em alvenaria de vedação com espessura máxima de 15 cm. A execução envolve a cuidadosa remoção das paredes e esquadrias, garantindo o reaproveitamento dos componentes que podem ser reutilizados. Após a demolição, os materiais recuperáveis serão afastados e empilhados no local, enquanto o transporte e a retirada dos materiais não reaproveitáveis não estão inclusos no escopo deste serviço.

2.7 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO DE CHAPA OU PLACA DE GESSO, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

O serviço envolve a demolição manual de forros em chapa ou placa de gesso, incluindo a desmontagem da estrutura de sustentação correspondente. Após a remoção, o material será cuidadosamente afastado e empilhado no local. O transporte e a retirada dos materiais demolidos não estão incluídos neste serviço.

2.8 - REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

O serviço compreende a remoção manual de esquadria metálica, com foco no reaproveitamento dos componentes. Inclui a desmontagem completa, que abrange marcos, alizares e guarnições, bem como o afastamento e empilhamento dos materiais recuperáveis no local. O transporte e a retirada dos materiais não reaproveitáveis não estão incluídos neste serviço.

3 – REVESTIMENTO PAREDES

3.1 - CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM TETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO

Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa. A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluida, ser constituída de areia, predominantemente grossa. O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200. Para a aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência.

3.2 - REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO

Após a cura do chapisco, aplicar o revestimento tipo paulista, com espessura de 2,0 cm, no traço 1:2:8 (cimento : cal em pasta : areia média peneirada). A argamassa deverá ser preparada mecanicamente a fim de obter mistura homogênea e conferir as desejadas características desse revestimento: trabalhabilidade, capacidade de aderência, capacidade de absorção de deformações, restrição ao aparecimento de fissuras, resistência mecânica e durabilidade. A aplicação na base chapiscada será feita em chapadas com colher ou desempenadeira de madeira, até a espessura prescrita. Quando do início da cura, sarrafear com régua e cobrir todas as falhas. A final, o acabamento será feito com esponja

3.3 - CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO

Leandro de Souza Costa
Engenheiro Civil
CREA-ES 037338/D

“Construindo uma nova historia” – ADM – 2021 - 2024

CLAUDINEI GONCALVES DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM
CPF: 150.276-75
Página 3 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa. A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluida, ser constituída de areia, predominantemente grossa. O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200. Para a aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorações, materiais soltos ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência.

3.4 - EMASSAMENTO EM FORRO DE GESSO COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA

O serviço consiste em emassamento de forro de gesso utilizando massa corrida (PVA), com a aplicação de uma (1) demão. Inclui também o lixamento necessário para preparar a superfície para pintura, conforme os requisitos da norma ABNT NBR 13245:1993, que trata das especificações para execução de revestimentos internos.

3.5 - REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO

Revestimento cerâmico na cor branca. Deverá ser assentado com argamassa colante pré fabricada com desempenadeira dentada de aço numa espessura média de 5 mm a 6 mm. O rejuntamento será feito com rejunte fino na cor branco com espessura de 5 mm; Este revestimento deverá ser utilizado em todas as áreas determinadas pelo memorial descritivo. As juntas serão a prumo e obedecerão as posições as recomendações do fabricante quanto à largura.

3.6 - FORRO EM PLACA DE GESSO LISO, DIMENSÃO (60X60)CM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ARAMADO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO

O serviço abrange a instalação de forro em placa de gesso liso com dimensões de 60x60 cm, utilizando sistema de fixação do tipo aramado. Inclui a fornecimento e instalação de acessórios e fixações necessários para a montagem. O serviço não contempla a instalação de perfil tabica, sanca ou moldura.

3.7 - EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA

O serviço consiste na aplicação de emassamento em paredes utilizando massa corrida (PVA), com a aplicação de uma (1) demão. Inclui também o lixamento da superfície para assegurar um acabamento uniforme e adequado para pintura. O processo garante uma preparação de alta qualidade, proporcionando uma base lisa e pronta para a aplicação da pintura final.

4 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Todas as instalações hidrossanitárias devem ser executadas seguindo rigorosamente as normas regulamentadoras NBR 5626 e NBR 8160, que ditam as regras para instalações de água fria e de esgoto sanitário. Também devem ser seguidas as instruções dos fabricantes.

5 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todas as instalações elétricas devem ser executadas seguindo rigorosamente a NBR 5410, que trata das instalações elétricas de baixa tensão. Também devem ser seguidas as instruções dos fabricantes.

6 – COBERTURA


Leandro de Souza Costa
Engenheiro Civil
CREA-ES 037338/D

"Construindo uma nova historia" – ADM – 2021 - 2024


CLAUSULA DE OBRAS E DE FEITAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM
CPF 038 150 276-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

6.1 - COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO COLONIAL, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/ TÉRMICA

O sistema de cobertura projetado é composto por telhas cerâmicas tipo colonial, com as seguintes características:

- Dimensão das telhas: 60x60 cm.
- Tipo: Cerâmica Colonial.

As telhas serão fixadas na estrutura de cobertura existente utilizando o sistema de fixação apropriado. A execução do serviço inclui a limpeza e preparação da estrutura antes da instalação das telhas.

A execução deve atender às normas da ABNT, em especial às seguintes:

- NBR 15.575-2:2013 - Requisitos para sistemas de coberturas.
- NBR 10.214:2008 - Especificações para a fixação de telhas cerâmicas.

As telhas serão instaladas conforme as inclinações e detalhes definidos no projeto, e de acordo com as recomendações do fabricante. O serviço abrange a instalação completa, incluindo a fixação das telhas com todos os acessórios necessários, exceto o engredamento e a instalação de manta isolante ou térmica.

Todos os acessórios de fixação e vedação utilizados devem ser compatíveis com as telhas cerâmicas e recomendados pelo fabricante. Em pontos críticos, como cumeeiras e encontros com outras estruturas, será utilizado selante de vedação apropriado para garantir a estanqueidade do sistema de cobertura.

O sistema de cobertura deve ser executado conforme todas as recomendações deste memorial, com atenção aos materiais, equipamentos e técnicas indicadas, garantindo a perfeita estabilidade e estanqueidade da cobertura. A responsabilidade pela correta execução e desempenho da cobertura é integralmente da CONTRATADA, mesmo sob condições adversas.

6.2 - RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 25CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL

O rufo deve ser instalado fazendo-se um rasgo na parede logo acima do telhado, chubando-o com argamassa e dodrando-o de maneira que impeça a chuva possa de atingir a junção entre telha e parede.

6.3 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

As calhas, rufos e condutores serão executados em chapa de ferro galvanizada nº 22 GSG.

A chapa deve ter espessura uniforme, galvanização perfeita, isenta de nódulos e pontos de ferrugem, sem apresentar fissuras nas bordas. Os pregos deverão ser de aço inox, rebites de alumínio, parafusos galvanizados e buchas plásticas. A solda será de liga de chumbo e estanho, na proporção de 50:50 com vedação complementar de silicone.

As calhas devem observar caimento mínimo de 0,25%.

7 – CALÇADA

7.1 - FORNECIMENTO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 10MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO

Leandro de Souza Costa
Engenheiro Civil
CREA-ES 037338/D

“Construindo uma nova historia” – ADM – 2021 - 2024

Claudinei Clemente de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM
CPF. 038 150 276-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

O serviço abrange o fornecimento e aplicação de concreto não estrutural, preparado em obra com betoneira. O concreto terá um FCK de 10 MPa. Inclui o lançamento, adensamento e acabamento do concreto. . Conforme a Associação Brasileira de Cimento Portland (ABCP), deverão ser executadas juntas de dilatação. Elas constituem-se de ripas de madeira com 1 cm de espessura e com altura do revestimento, ficando cravadas na base e dispostas transversalmente às guias, espaçadas de no máximo 1,50 m. Após a concretagem, as ripas ficam incorporadas no concreto.

8 - ESQUADRIAS

8.1 - LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE METÁLICA PARA REMOÇÃO DE TINTA

Deve ocorrer em todas as esquadrias metálicas existentes para remoção da pintura. Deve-se utilizar lixa própria para metal e garantir a remoção da pintura em toda a extensão que será pintada.

8.2 - PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO

As esquadrias de ferro deverão ser pintadas após execução do lixamento. A pintura deve ser feita com tinta de primeira qualidade, seguindo as instruções dos fabricantes.

8.3 - LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA PARA REMOÇÃO DE TINTA

As esquadrias de madeira que permanecerão deverão ser lixadas antes do recebimento da nova pintura. O lixamento deve retirar a camada de tinta existente e ser executado em toda a extensão da peça

8.4 - PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE FUNDO NIVELADOR E MASSA A ÓLEO

As esquadrias de madeira que permanecerão deverão ser pintadas após execução do lixamento. A pintura deve ser feita com tinta de primeira qualidade, seguindo as instruções dos fabricantes.

8.5 - PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (90X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ

As esquadrias de madeira deverão ser executadas em madeira de lei de primeira qualidade (parajú ou similar). Todas as peças deverão ser bem aparelhadas, sem defeitos, emendas ou marcas deixadas no aparelhamento, sendo sumariamente recusadas as esquadrias que apresentarem empenamentos, deslocamentos, em madeira de qualidade duvidosa ou estiverem defeituosas. As portas serão do tipo prancheta de madeira de lei de 1ª qualidade e com no mínimo 3 cm de espessura. Serão instaladas dobradiças de embutir em metal 2"x2½" e em número de 3 para cada folha de porta. As fechaduras das portas deverão ser de embutir cromadas. Os alizares serão de no mínimo 5 cm de largura, em madeira de lei.

8.6 - PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (80X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/ VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ

As esquadrias de madeira deverão ser executadas em madeira de lei de primeira qualidade (parajú ou similar). Todas as peças deverão ser bem aparelhadas, sem defeitos, emendas ou marcas deixadas no aparelhamento, sendo sumariamente recusadas as esquadrias que apresentarem empenamentos, deslocamentos, em madeira de qualidade duvidosa ou estiverem defeituosas. As portas serão do tipo prancheta de madeira de lei de 1ª qualidade e com no mínimo 3 cm de espessura. Serão instaladas dobradiças de embutir em metal 2"x2½" e em número de 3 para cada folha de porta. As fechaduras das portas deverão ser de embutir cromadas. Os alizares serão de no mínimo 5 cm de largura, em madeira de lei.

Leandro de Souza Costa
Engenheiro Civil
CR-1513/338/D

"Construindo uma nova historia" – ADM – 2021 - 2024

CLAUDINEI LACOMBE DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM
CPF 038 150 276-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

8.7 - FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

As fechaduras devem ser instaladas de acordo com as recomendações do fabricante.

8.8 - FECHO PARA ABERTURA DE JANELA MAXIM-AR (REFERÊNCIA: FEC-009)

O serviço inclui o fornecimento e a instalação de fecho para janela do tipo Maxim-Ar. Este fecho é projetado para garantir a segurança e a funcionalidade das janelas, permitindo uma abertura e fechamento adequados. A instalação será realizada conforme as especificações do fabricante e as recomendações técnicas para assegurar o desempenho ideal do produto.

8.9 - MACANETA ALAVANCA, RETA SIMPLES / OCA, CROMADA, COMPRIMENTO DE 10 A 16 CM, ACABAMENTO PADRAO POPULAR - SOMENTE MACANETAS

O serviço inclui o fornecimento de maçanetas alavanca reta simples do tipo Oca, com acabamento cromado. As maçanetas terão um comprimento que varia de 10 a 16 cm e acabamento padrão popular. O escopo do serviço inclui apenas o fornecimento das maçanetas, sem instalação.

8.10 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

O serviço abrange o fornecimento e a instalação de uma janela de alumínio tipo Maxim-Ar, incluindo vidros, batente e ferragens. A instalação será realizada de acordo com as especificações do fabricante para assegurar o funcionamento adequado e a segurança da janela. O fornecimento e a instalação não incluem alizar, acabamento e contramarco.

8.11 - CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

O serviço compreende o fornecimento e a instalação de contramarco de alumínio, fixado com argamassa. Inclui todas as etapas necessárias para a correta instalação do contramarco, garantindo sua fixação adequada e alinhamento.

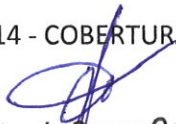
8.12 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

O serviço compreende o fornecimento e a instalação de uma porta de alumínio de abrir, equipada com lambril e guarnição. A instalação será realizada com a devida preparação do local e inclui a fixação da porta utilizando parafusos, garantindo uma montagem robusta e segura. O trabalho abrange a verificação do alinhamento e ajuste da porta para assegurar um fechamento adequado e o desempenho ideal. Todos os componentes serão instalados conforme as especificações do fabricante e as melhores práticas de instalação.

8.13 - REASSENTAMENTO DE PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021

A reinstalação da porta de abrir, equipada com mola hidráulica e composta por duas folhas de vidro temperado de 90x210 cm e espessura de 10 mm, envolve a adequação completa do sistema. O processo inclui a instalação de todos os acessórios necessários para garantir que a porta esteja perfeitamente alinhada e ajustada. O serviço assegurará o pleno funcionamento da porta, seguindo rigorosamente as especificações e recomendações do fabricante.

8.14 - COBERTURA DE FECHAMENTO EM POLICARBONATO 6,00 MM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO


Leandro de Souza Costa
Engenheiro Civil
CRÉDITO 038/2019

“Construindo uma nova historia” – ADM – 2021 - 2024


CLAUDINEI CLEMENTE DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM
038-150 276-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

A cobertura será executada utilizando painéis de policarbonato com espessura de 6,00 mm, com o fornecimento e instalação completos inclusos. O serviço abrange a preparação e montagem precisa dos painéis, assegurando uma instalação segura e adequada. Será garantido o alinhamento correto e a vedação adequada dos painéis para proporcionar uma cobertura durável e eficiente, respeitando as especificações do fabricante e as melhores práticas de instalação.

9 – PINTURA PAREDES E TETO

9.1 - LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA

Deve ocorrer em todas as paredes existentes para remoção da pintura. Deve-se utilizar lixa própria para paredes e garantir a remoção da pintura em toda a extensão que será pintada.

9.2 - LIXAMENTO MANUAL EM TETO PARA REMOÇÃO DE TINTA

Deve ocorrer em todo o teto existente para remoção da pintura. Deve-se utilizar lixa própria para paredes e garantir a remoção da pintura em toda a extensão que será pintada.

9.3 - PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)

Deve ser utilizada a tinta acrílica Premium– tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha Premium.

Considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos; Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Diluir a tinta em água potável, conforme instruções do fabricante. Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha, respeitando o intervalo de tempo entre as duas aplicações. Serão adotadas as tintas classificadas como Premium, uma vez que, devido ao seu poder de cobertura e necessidade de um número menor de demãos, torna mais econômico o serviço de pintura que as demais.

Sendo assim, esse nível de desempenho não se aplica para as tintas econômica e Standard.

9.4 - PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)

Deve ser utilizada a tinta acrílica Premium– tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha Premium.

Considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos; Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Diluir a tinta em água potável, conforme instruções do fabricante. Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha, respeitando o intervalo de tempo entre as duas aplicações. Serão adotadas as tintas classificadas como Premium, uma vez que, devido ao seu poder de cobertura e necessidade de um número menor de demãos, torna mais econômico o serviço de pintura que as demais.

Sendo assim, esse nível de desempenho não se aplica para as tintas econômica e Standard.

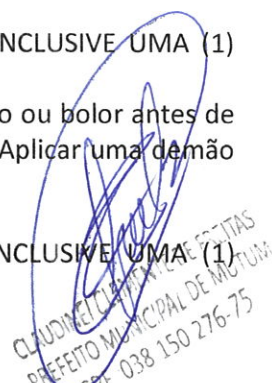
9.5 - PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO

Observar a superfície que deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Diluir o selador em água potável, conforme instruções do fabricante. Aplicar uma demão de fundo selador com rolo ou trincha.

9.6 - PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM TETO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO


Leandro de Souza Costa
Engenheiro Civil
CREA-MG 037301-2

“Construindo uma nova história” – ADM – 2021 - 2024


CLAUDINEI CLAUDINO DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM
CPF: 038 150 276-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

Observar a superfície que deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Diluir o selador em água potável, conforme instruções do fabricante. Aplicar uma demão de fundo selador com rolo ou trincha.

9.7 - PINTURA COM TEXTURA ACRÍLICA COM DESEMPENADEIRA DE AÇO, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO/FUNDO PREPARADOR

Deve ser utilizada a tinta acrílica Premium– tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha Premium.

Considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos; Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Diluir a tinta em água potável, conforme instruções do fabricante. Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha, respeitando o intervalo de tempo entre as duas aplicações. Serão adotadas as tintas classificadas como Premium, uma vez que, devido ao seu poder de cobertura e necessidade de um número menor de demãos, torna mais econômico o serviço de pintura que as demais.

Sendo assim, esse nível de desempenho não se aplica para as tintas econômica e Standard.

10 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

10.1 - TAMPA DE CONCRETO PARA CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA E = 8 CM

A tampa de concreto será fornecida para a caixa de inspeção em alvenaria, com espessura de 8 cm. O serviço inclui a confecção e instalação da tampa, assegurando que ela se ajuste perfeitamente à abertura da caixa de inspeção. A tampa será projetada para oferecer resistência adequada e suportar as cargas esperadas, garantindo durabilidade e segurança. A instalação será realizada com precisão para garantir um encaixe seguro e uma vedação eficaz, atendendo às especificações e melhores práticas para garantir a funcionalidade e a longevidade do componente.

Mutum, 04 de Setembro de 2024



LEANDRO DE SOUZA COSTA

Engenheiro Civil
CREA-ES 037.338/D



CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS

Prefeito Municipal de Mutum
CPF: 038.150.276-75



Leandro de Souza Costa
Engenheiro Civil
CREA-ES 037338/D



CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM
CPF 038 150 276-75

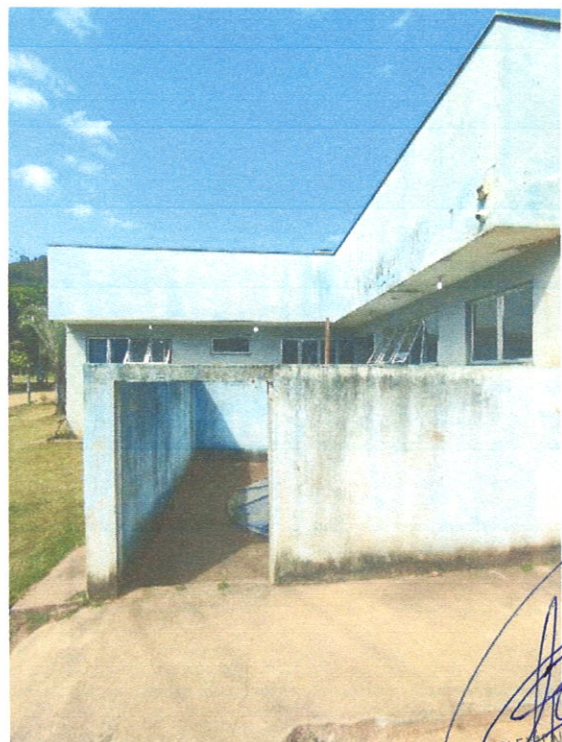



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
CNPJ 18.348.086/0001-03
Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000
Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601


E-mail:gabinete@mutum.mg.gov.br

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PEQUENOS REPAROS E ADEQUAÇÕES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF DISTRITO DE IMBIRUÇU
ENDEREÇO: RUA TARCIZO FIDELIS, S/N DISTRITO DE IMBIRUÇU, MUTUM - MG



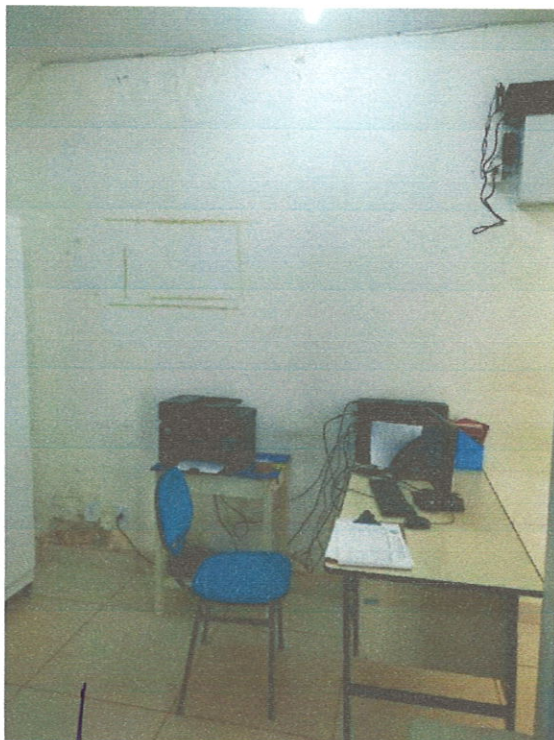

Leandro de Souza Costa
Engenheiro Civil
CRM 13.037/03-5


CLAUDINELE ALMEIDA DE FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL DE MUTUM
CPF 033.001.767-75
Página 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
CNPJ 18.348.086/0001-03
Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000
Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail:gabinete@mutum.mg.gov.br



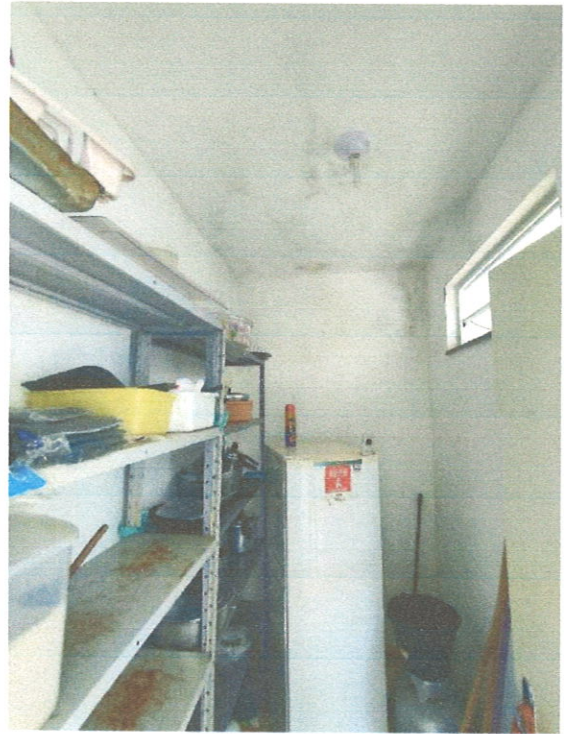
Leandro de Souza Costa
Engenheiro Civil
CREA-ES 038.288.2

Claudio Clemente de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM
CPF 038 150 276-75

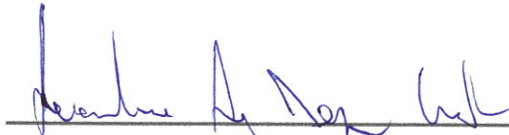


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
CNPJ 18.348.086/0001-03
Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000
Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail:gabinete@mutum.mg.gov.br




Leandro de Souza Costa
Engenheiro Civil
CREA-ES 037.338/D


LEANDRO DE SOUZA COSTA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-ES 037.338/D

04 DE SETEMBRO DE 2024


CLAUDNEI CLEMENTE DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM
CPF 038.150.276-75



MUNICÍPIO DE MUTUM - MG

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

COMPOSIÇÃO DO BDI

PREFEITURA: MUNICÍPIO DE MUTUM - MG	FOLHA Nº: 1
OBRA: PEQUENOS REPAROS E ADEQUAÇÕES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF DISTRITO DE IMBIRUÇU	DATA: 04/09/2024
LOCAL: RUA TARCIZO FIDELIS, S/N DISTRITO DE IMBIRUÇU, MUTUM - MG	
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP - SEM DESONERAÇÃO FISCAL, REGIÃO LESTE, ABRIL/2024 SINAPI 08/2024 - NÃO DESONERADO	
CONFORME LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, DEFINIR ESTIMATIVA DE PERCENTUAL DA BASE DE CÁLCULO PARA O ISS:	80,00%
SOBRE A BASE DE CÁLCULO, DEFINIR A RESPECTIVA ALÍQUOTA DO ISS (ENTRE 2% E 5%):	3,00%

BDI

TIPO DE OBRA:	OBRA DE EDIFICAÇÃO							
	Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
	Administração Central	AC	4,60%	-	3,00%	4,00%	5,50%	
	Seguro e Garantia	SG	0,90%	-	0,80%	0,80%	1,00%	
	Risco	R	1,27%	-	0,97%	1,27%	1,27%	
	Despesas Financeiras	DF	1,23%	-	0,59%	1,23%	1,39%	
	Lucro	L	7,80%	-	6,16%	7,40%	8,96%	
	Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%	
	Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,40%	-	0,00%	2,50%	5,00%	
	Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	-	0,00%	4,50%	4,50%	
	COM ou SEM desoneração:	SEM	BDI PAD	24,02%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

* O convenete deve preencher apenas os campos destacados

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 80%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Responsável Técnico:


LEANDRO DE SOUZA COSTA
Engenheiro Civil
CREA-ES 037.338/D

Convenente:

CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM - MG


CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM
CPF 038 150 276-75



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20243298856

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

LEANDRO DE SOUZA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0813916640

Registro: SN MG

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE MUTUM

PRAÇA BENEDITO VALADARES

Complemento:

Cidade: MUTUM

Bairro: CENTRO

UF: MG

CPF/CNPJ: 18.348.086/0001-03

Nº: 178

CEP: 36955000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 4.125,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 05/07/2024

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA TARCIZO FIDELIS

Complemento:

Cidade: MUTUM

Data de Início: 09/09/2024

Finalidade: SAÚDE

Proprietário: MUNICIPIO DE MUTUM

Nº: S/N

Bairro: DISTRITO DE IMBIRUÇU

UF: MG

CEP: 36955000

Previsão de término: 09/09/2025

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: 36955-000

CPF/CNPJ: 18.348.086/0001-03

4. Atividade Técnica

16 - Execução

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

Quantidade

Unidade

302,63

m²

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

302,63

m²

14 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

Quantidade

Unidade

302,63

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PEQUENOS REPAROS E ADEQUAÇÕES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF DISTRITO DE IMBIRUÇU

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/igpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Mutum, 09 de Setembro de 2024

Local

data

Leandro de Souza Costa

LEANDRO DE SOUZA COSTA - CPF: 097.677.086-50

MUNICIPIO DE MUTUM - CNPJ: 18.348.086/0001-03

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

Leandro de Souza Costa
Engenheiro Civil
CREA-13 037339-2

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.silac.com.br/publico/>, com a chave: Wy4zZ

Impresso em: 04/09/2024 às 16:39:27 por: , ip: 186.192.45.73

www.crea-mg.org.br

Tel: 0800 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br

Fax:



Claudineia
CLAUDINEIA GEMELLI DE FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL DE MUTUM
CPF 038 150 276-75



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20243298856

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **04/09/2024**

Valor pago: **R\$ 99,65**

Nosso Número: **8605603952**

Leandro de Souza Costa
Engenheiro Civil
CREA-MG 037333.2

Claudinei Clemente de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM
CPF: 038 150 276-75

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.silac.com.br/publico/>, com a chave: Wy4zZ
Impresso em: 04/09/2024 às 16:39:28 por: , ip: 186.192.45.73

www.crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
Fax:

